

# Diário Oficial

do município

salto.sp.gov.br



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 2108

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Secretaria de Administração e Governo Digital</b> .....	2
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	4
<b>Secretaria de Educação</b> .....	5
<b>Secretaria de Cultura</b> .....	7
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	20
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> .....	54
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE</b> .....	69



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

### EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 065/2024, firmada com Drogaria Santa Monica Ltda Epp, CNPJ: 47.507.611/0001-94, no valor original R\$ 23.241,65 (vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para aquisição de medicamentos, visando atender Ordens Judiciais vigentes e futuras, a cargo da Secretaria de Saúde.

**1º TA** - Erro Material

**2º TA** - Alteração de Gestor

**Valor Total 3º TA (mantido)** - R\$ 23.241,65 (vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

**Vigência Aditada:** 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de dezembro de 2025.

Item	Descrição	Marca	Forma Farmacêutica/ Apresentação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Addera D3 Comprimido 50.000UI - RDC 240/2018	Hypera	Caixa	192	R\$ 23,70	R\$ 4.550,40
4	Benfotiamina 150mg -- Registro de medicamento na Anvisa	Biolab	Caixa	720	R\$ 1,84	R\$ 1.321,20
5	Bepantol Baby 30g - pomada - RDC 752/2022	Bayer	Tubo	48	R\$ 18,65	R\$ 895,20
16	Coenzima Q10 100 mg - RDC 240/2018	Biolab	Caixa	1.440	R\$ 1,98	R\$ 2.849,47
19	Diosmina 900mg + hesperidina 100mg - Registro de medicamento na Anvisa	Teuto	Caixa	720	R\$ 1,69	R\$ 1.218,02

20	Dipirona 500 mg/mL, cloridrato de prometazina 5 mg/mL e cloridrato de adifenina 10 mg/mL - gotas - a partir de 10 mL - Registro de medicamento na Anvisa	Legrand	Frasco	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
22	Fluticasona, propionato 50mcg/dose - 120 doses, suspensão aerosol - Registro de medicamento na Anvisa	Gsk	Unidade	48	R\$ 166,14	R\$ 7.974,72
32	Levetiracetam 100mg/ml - Registro de medicamento na Anvisa	Eurof	Frasco	48	R\$ 79,8517	R\$ 3.832,88
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 23.241,65 (vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)</b>						

Estância Turística de Salto, 18 de dezembro de 2025.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde

### EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 069/2024, firmada com Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, no valor original R\$ 4.581,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para aquisição de medicamentos, visando atender Ordens Judiciais vigentes e futuras, a cargo da Secretaria de Saúde.

**1º TA** - Erro Material

**2º TA** - Alteração de Gestor

**Valor Total 3º TA (mantido)** - R\$ 4.581,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**Vigência Aditada:** 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de dezembro de 2025.

Item	Descrição	Marca	Forma Farmacêutica/ Apresentação	Qtde	Valor Unit	Valor Total
15	Duloxetina, cloridrato 60mg - Registro de medicamento na Anvisa	Ache	Cápsula	720	R\$ 3,21	R\$ 2.311,20
23	Bisoprolol, fumarato 10mg - Registro de medicamento na Anvisa	Ems	Comprimido	720	R\$ 1,08	R\$ 777,60
37	Nistatina 100.000 UI e Óxido de Zinco 60g - Registro de medicamento na Anvisa	Prati Donaduzzi	Tubo	120	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80
47	Risperidona 2mg - Registro de medicamento na Anvisa	Prati Donaduzzi	Comprimido	1.440	R\$ 0,20	R\$ 288,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.581,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**

Estância Turística de Salto, 18 de dezembro de 2025.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1144 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO EMPREGADO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARISTELA GREGORIO ZANARDI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 54.XXX.XXX-1, CTPS 4XXXXX8, Série nº 6XX2, inscrita no CPF/MF nº 456.XXX.XXX-42, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX.XX-0, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 8 de dezembro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de dezembro de 2025, com a devida publicação.

**FELIPE KORMANN STEFANI**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3872/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, reprimirado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de materiais de expediente escolar e de uso artístico-pedagógico, abrangendo materiais de papelaria, artes e afins, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salto/SP, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Educação, às empresas:

- **JM Suprimentos Ltda.**, para o lote 1, no valor global da contratação de R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

- **Atacado Virtual Max Ltda.**, para os lotes 2, 3, 4, 5, 9, 10, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 29, 36, 37, 41, 42, 47 e 48, no valor global da contratação de R\$ 492.790,43 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos);

- **La Luna Comércio de produtos e Acessórios Ltda.**, para o lote 6, no valor global da contratação de R\$ 11.992,56 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos);

- **Ana Valéria Tonelotto**, para os lotes 7, 12, 13, 14, e 32, no valor global da contratação de R\$ 188.641,56 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

- **Licitah Comércio e Serviços Ltda.**, para os lotes 8, 16, 22, 33, 34, 44, 45, 46, 49 e 50, no valor global da contratação de R\$ 250.372,58 (duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

- **Ponto Office Brasil Ltda.**, para o lote 11, no valor global da contratação de R\$ 8.458,56 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

- **RGM Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**, para os lotes 15, 26 e 28, no valor global da contratação de R\$ 384.230,52 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos);

- **Ricardo Gonçalves Itapira**, para os lotes 17 e 39, no valor global da contratação de R\$ 86.656,32 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

- **Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.**, para os lotes 20, 21 e 43, no valor global da contratação de R\$ 66.282,96 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos);

- **RD Papéis & EPI Ltda.**, para o lote 30, no valor global da contratação de R\$ 112.959,90 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

- **Laser Tech Comercial Ltda.**, para os lotes 31 e 38, no valor global da contratação de R\$ 50.772,96 (cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

- **Salile Multi Mix Comércio Ltda.**, para o lote 40, no valor global da contratação de R\$ 27.918,00 (vinte e sete mil novecentos e dezoito reais);

Estância Turística de Salto (SP), 18 de dezembro de 2025.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**

Secretária de Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, reprimirado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços, para



eventual e futura aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde - UBS do município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas:

- **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o lote 6, no valor global da contratação de R\$ 41.878,75 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, para os lotes 13 e 118, no valor global da contratação de R\$ 21.648,80 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

- **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, para os lotes 16, 27, 39 e 76, no valor global da contratação de R\$ 298.851,90 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);

- **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os lotes 33, 52 e 67, no valor global da contratação de R\$ 172.169,32 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);

- **DSR AGRO VET LTDA**, para o lote 49, no valor global da contratação de R\$ 10.549,98 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);

- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para o lote 71, no valor global da contratação de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais);

- **MARIA EDUARDA DE FRANCA MORAES**, para o lote 79, no valor global da contratação de R\$ 6.457,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);

- **PONTUAL COMERCIAL LTDA**, para o lote 80, no valor global da contratação de R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Salto/SP, 18 de dezembro de 2025.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Protocolo 1Doc n.º 38.935/2025

A Comissão de Avaliação e Qualificação, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 37/2022, recebe pedido de Organização Social, relacionada abaixo, que visa a qualificação como Organização Social, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com a área de saúde no âmbito do Município de Salto/SP, para a específica finalidade e futura celebração de contrato de gestão para gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.632/2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e da outras providências na área da saúde junto ao município.

Considerando a avaliação da documentação apresentada, segue abaixo a condição da organização social:

- Associação de Proteção à Maternidade e Infância

Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, documentação integralmente de acordo com a LM nº 2.632/2005.

Para eventual interposição de recurso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, I da Lei 14.133/21.

Estância Turística de Salto, 15 de dezembro de 2025.

Maria Cecilia Stoppa Mauro Takanori Okumura Zuleide B. Cândido

Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde Secretaria de Administração

### Protocolos 1Doc n.º 43.881/2025 e 48.330/2025;

A Comissão de Avaliação e Qualificação, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 37/2022, recebe pedido de Organização Social, relacionada abaixo, que visa a qualificação como Organização Social, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com a área de saúde no âmbito do Município de Salto/SP, para a específica finalidade e futura celebração de contrato de gestão para gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.632/2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e da outras providências na área da saúde junto ao município.

Considerando a avaliação da documentação apresentada, segue abaixo a condição da organização social:

- Associação Social Univida Tauá, deixou de atender ao art. 5º da LM nº 2.632/2005.

- Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, deixou de atender ao art. 5º da LM nº 2.632/2005.

Para eventual interposição de recurso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, I da Lei 14.133/21.

Estância Turística de Salto, 15 de dezembro de 2025.

Maria Cecilia Stoppa

Secretaria de Saúde

Mauro Takanori Okumura

Secretaria de Saúde

Zuleide B. Cândido

Secretaria de Administração



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Parecer 04/2025****Salto, 18 de dezembro de 2025****Assunto: BNCC – Computação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental****Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Estância Turística de Salto/SP.****PARECER – C.M.E.**

Após, análise do Currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na 12<sup>a</sup> reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, o pleno do CME da o PARECER FAVORÁVEL a **BNCC Computação como conteúdo Transversal seguindo os Eixos: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital** da Rede Municipal da Estância Turística de Salto.

Publique-se no diário oficial do município.

**Thiago José Isola****Presidente – CME/Salto-SP**



Parecer 05/2025

Salto, 18 de dezembro de 2025

**Assunto: BNCC – Computação da Educação Infantil**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Estância Turística de Salto/SP.**

**PARECER – C.M.E.**

Após, análise do Currículo da Educação Infantil, na 12<sup>a</sup> reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, o pleno do CME da o PARECER FAVORÁVEL a **BNCC Computação como conteúdo Transversal seguindo os Eixos: Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital** na rede municipal da Estância Turística de Salto.

Publique-se no diário oficial do município.

Thiago José Isola

Presidente – CME/Salto-SP



## SECRETARIA DE CULTURA

Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

1/13



## Plano de Aplicação de Recursos

**Número do Plano de Ação:**

30882120250002-027444

**Ente Recebedor:**

MUNICIPIO DE SALTO

**CNPJ do Ente Recebedor:**

46.634.507/0001-06

**UF:**

SP

**Status do PAR:**

Em análise

**Data e hora de envio:**

23/06/2025 às 21:01

**Fundo/Órgão Vinculado:**

Informação não encontrada

**CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:**

Informação não encontrada

**Valor total do Plano de Ação:**

R\$ 3.744.945,00



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

2/13

## O MUNICIPIO DE SALTO possui:

- Conselho de Cultura       Fundo de Cultura       Plano de Cultura

### Conselho de Cultura

**Número da Lei**

3229

**Ano da Lei**

2013

**Lei**

[Lei nº 3229 de 2013.](#)

### Fundo de Cultura

**CNPJ do Fundo de Cultura**

46.634.507/0001-06

**Nome do Fundo de Cultura**

Fundo Municipal de Cultura

**Número da Lei**

3229

**Ano da Lei**

2013

**Lei**

[Lei nº 3229 de 2013.](#)

### Plano de Cultura

**Número da Lei**

3637

**Ano da Lei**

2016

**Lei**

[Lei nº 3637 de 2016.](#)



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL  
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

3/13

## Processo de Consulta Pública:



O MUNICIPIO DE SALTO tem disponível R\$ 3.744.945,00 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

## Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

### Presencial

Data da consulta: 13/05/2025

CEP: 13320271

Logradouro: Rua Barão do Rio Branco

Número: 1780

Complemento: Centro Cultural de Salto

Bairro: Vila Teixeira

Município: Salto

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 28

[Documento de comprovação](#)



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

4/13

## Presencial

**Data da consulta:** 15/07/2025

**CEP:** 13320271

**Logradouro:** Rua Barão do Rio Branco

**Número:** 1780

**Complemento:** CENTRO CULTURAL DE SALTO

**Bairro:** Vila Teixeira

**Município:** Salto

**Estado/UF:** SP

**Número de Participantes:** 22

[Documento de comprovação](#)

## Presencial

**Data da consulta:** 22/07/2025

**CEP:** 13320271

**Logradouro:** Rua Barão do Rio Branco

**Número:** 1780

**Complemento:** CENTRO CULTURAL DE SALTO

**Bairro:** Vila Teixeira

**Município:** Salto

**Estado/UF:** SP

**Número de Participantes:** 26

[Documento de comprovação](#)

## Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Audiências públicas



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL  
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO PÔVO BRASILEIRO



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

5/13

**Meta 1 – Ações Gerais**

Exercício 2025

R\$ 655.365,38

**1.1 Fomento Cultural**

R\$ 505.567,58

**1.1.1 CATEGORIA A – CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA (WORKSHOPS, PALESTRAS, CURSOS OU OFICINAS)****Valor da Atividade:** R\$ 60.000,00**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

**Segmento cultural da atividade:**

Outros (campo aberto); qualquer manifestação cultural

**Etapas do fazer cultural da atividade:**

Produção; Formação; Acesso, mediação e fruição; Difusão e Circulação

**Essa atividade é direcionada para algum território específico?:**

Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Território de povos e comunidades tradicionais; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Favelas e comunidades urbanas

**Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:**

Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação

**Ação afirmativa da atividade:**

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação



**Código:** #6IMLPZGDJ3R90 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 13:03

**6/13**

**1.1.2 CATEGORIA B – PRODUÇÃO CULTURAL (EVENTOS CULTURAIS, ARTES URBANAS, FESTIVAIS, ESPETÁCULOS DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA E PERFORMANCE, AUDIOVISUAL, LITERATURA, CULTURAS POPULARES, SHOWS MUSICais, CONCERTOS, EXPOSIÇÕES, MODA, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTRAS MANIF**

**Valor da Atividade:** R\$ 360.000,00

**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

**Segmento cultural da atividade:**

Outros (campo aberto); qualquer manifestação cultural

**Etapas do fazer cultural da atividade:**

Criação; Produção; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Organização e gestão

**Essa atividade é direcionada para algum território específico?:**

Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território de povos e

comunidades tradicionais; Favelas e comunidades urbanas; Território rural

**Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:**

Outros (campo aberto); demais linguagens culturais

**Ação afirmativa da atividade:**

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação



**Código:** #6IMLPZGDJ3R90 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 13:03

**7/13**

### **1.1.3 CATEGORIA C – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE SALTO**

**Valor da Atividade:** R\$ 85.567,58

#### **Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

#### **Segmento cultural da atividade:**

Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Acervos; Arquivos

#### **Etapas do fazer cultural da atividade:**

Produção; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Monitoramento e avaliação

#### **Essa atividade é direcionada para algum território específico?:**

Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural

#### **Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:**

Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura e Turismo; Outros (campo aberto); cultura de preservação do patrimônio histórico material e imaterial

#### **Ação afirmativa da atividade:**

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

### **1.3 Obras, reformas e aquisições**

R\$ 149.797,80

#### **1.3.1 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS BONECOS DA BARRA**

**Valor da Atividade:** R\$ 149.797,80

#### **Tipo de atividade de infraestrutura:**

Reforma/adaptação



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

8/13

**Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva**

Exercício 2025

**R\$ 234.059,06****2.1 Fomento a projetos de Pontos de Cultura****R\$ 117.029,55****2.1.1 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA****Valor da Atividade:** R\$ 117.029,55**O edital para seleção de Pontos de Cultura:**

Terá categorias temáticas, identitárias ou setoriais

**valor do projeto:**

R\$ 117.029,55

**Número de projetos:**

1

**2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura****R\$ 117.029,51****2.3.1 PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA****Valor da Atividade:** R\$ 80.000,00**Edital de prêmio para Pontos e Pontões de Cultura:**

Terá categorias temáticas, identitárias ou setoriais

**Número de Pontos ou Pontões de Cultura premiados:**

4

**Selecione o valor por prêmio:**

R\$ 20.000,00



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
DE FOMENTO À CULTURA  
**ALDIR BLANC**MINISTÉRIO DA  
CULTURAGOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO Povo Brasileiro



**Código:** #6IMLPZGDJ3R90 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 13/11/2025 às 13:03

**9/13**

### **2.3.2 PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA**

**Valor da Atividade:** R\$ 37.029,51

**Edital de prêmio para Pontos e Pontões de Cultura:**

Terá categorias temáticas, identitárias ou setoriais

**Número de Pontos ou Pontões de Cultura premiados:**

3

**Selecione o valor por prêmio:**

R\$ 12.343,17



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

10/13

**Meta 3 – Custo operacional**

Exercício 2025

**R\$ 46.811,81****3.2 Gestão e operacionalização****R\$ 46.811,81****3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB****Valor da Atividade:** R\$ 46.811,81**Descrição da atividade:**

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB

**Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:**

Formação de Gestores Públicos da Cultura; Apoio Administrativo; Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Estudos e avaliações; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura; Auditoria

**Digite outra opção:**

Assessoria administrativa e jurídica; capacitação de agentes culturais; entre outros



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
DE FOMENTO À CULTURA  
ALDIR BLANCMINISTÉRIO DA  
CULTURAGOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO Povo Brasileiro



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

11/13

## Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 655.365,38
<b>1.1 Fomento Cultural</b>	<b>R\$ 505.567,58</b>
1.1.1 CATEGORIA A – CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA (WORKSHOPS, PALESTRAS, CURSOS OU OFICINAS)	R\$ 60.000,00
1.1.2 CATEGORIA B – PRODUÇÃO CULTURAL (EVENTOS CULTURAIS, ARTES URBANAS, FESTIVAIS, ESPETÁCULOS DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA E PERFORMANCE, AUDIOVISUAL, LITERATURA, CULTURAS POPULARES, SHOWS MUSICAIS, CONCERTOS, EXPOSIÇÕES, MODA, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTRAS MANIF)	R\$ 360.000,00
1.1.3 CATEGORIA C – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE SALTO	R\$ 85.567,58
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 505.567,58</b>
<b>1.3 Obras, reformas e aquisições</b>	<b>R\$ 149.797,80</b>
1.3.1 IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS BONECOS DA BARRA	R\$ 149.797,80
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 149.797,80</b>
<b>Soma das ações</b>	<b>R\$ 149.797,80</b>



Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

12/13

## Resumo das Metas

Exercício 2025

<b>Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva</b>	<b>R\$ 234.059,06</b>
<b>2.1 Fomento a projetos de Pontos de Cultura</b>	<b>R\$ 117.029,55</b>
2.1.1 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA	R\$ 117.029,55
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 117.029,55</b>
<b>2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura</b>	<b>R\$ 117.029,51</b>
2.3.1 PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA	R\$ 80.000,00
2.3.2 PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA	R\$ 37.029,51
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 117.029,51</b>
<b>Soma das ações</b>	<b>R\$ 117.029,51</b>





Código: #6IMLPZGDJ3R90 Tipo: Anual Gerado em: 13/11/2025 às 13:03

13/13

## Resumo das Metas

Exercício 2025

<b>Meta 3 - Custo operacional</b>	<b>R\$ 46.811,81</b>
-----------------------------------	----------------------

<b>3.2 Gestão e operacionalização</b>	<b>R\$ 46.811,81</b>
---------------------------------------	----------------------

3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB	<b>R\$ 46.811,81</b>
---------------------------------	----------------------

<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 46.811,81</b>
----------------------------	----------------------

<b>Soma das ações</b>	<b>R\$ 46.811,81</b>
-----------------------	----------------------

<b>Total</b>	<b>R\$ 936.236,25</b>
--------------	-----------------------



## SECRETARIA DE FINANÇAS



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
10000000000 RECEITAS CORRENTES		781.579.939,71	95.137.477,53	83.136.572,33	61.614.100,50	63.685.868,56	63.346.879,61	61.743.524,12	69.332.448,68	59.990.428,39	66.463.254,23	64.741.528,86	56.927.808,25	0,00	746.119.891,06
11000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		204.773.777,69	36.479.797,61	26.889.951,35	15.375.497,54	15.739.588,40	15.857.398,72	14.507.466,91	15.193.026,04	14.424.327,05	15.199.564,65	15.491.511,14	12.602.518,53	0,00	197.760.647,94
11100000000 IMPOSTOS		201.434.627,81	36.193.113,45	26.695.102,64	15.012.222,02	14.889.977,24	14.752.027,11	14.043.403,80	14.534.845,95	13.967.289,35	14.809.384,63	15.151.375,37	12.354.782,84	0,00	192.403.524,40
11120000000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		114.295.087,40	29.530.812,94	19.875.743,68	8.152.678,91	6.930.798,55	7.476.577,48	6.214.235,10	7.378.878,01	6.052.278,67	7.815.900,19	7.254.401,82	4.757.235,80	0,00	111.439.541,15
11125000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		94.082.087,40	27.782.804,56	18.235.314,45	4.942.604,61	5.113.563,96	5.276.498,25	4.553.144,20	5.590.067,22	4.463.424,84	4.891.807,71	4.940.461,15	3.150.099,04	0,00	88.939.789,99
11125001000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		79.658.000,00	25.955.325,33	16.858.077,40	3.786.396,94	3.878.514,83	3.879.186,46	3.418.722,20	4.075.886,65	3.055.628,75	2.041.183,92	3.135.447,06	1.526.438,71	0,00	71.610.808,25
11125001001 IPTU - Principal	2660	79.658.000,00	25.955.325,33	16.858.077,40	3.786.396,94	3.878.514,83	3.879.186,46	3.418.722,20	4.075.886,65	3.055.628,75	2.041.183,92	3.135.447,06	1.526.438,71	0,00	71.610.808,25
11125002000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		2.776.457,14	55.086,34	43.084,07	61.900,17	47.182,77	105.654,32	56.337,90	66.321,63	63.159,53	62.442,54	70.556,17	65.714,25	0,00	697.439,69
11125002001 IPTU - Multas e Juros	2661	2.776.457,14	55.086,34	43.084,07	61.900,17	47.182,77	105.654,32	56.337,90	66.321,63	63.159,53	62.442,54	70.556,17	65.714,25	0,00	697.439,69
11125003000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		8.701.630,26	1.158.282,75	857.103,98	681.101,33	739.958,31	765.785,28	636.226,21	866.104,83	865.941,28	2.170.885,24	1.215.331,36	1.028.647,97	0,00	10.985.368,54
11125003001 IPTU - Dívida Ativa	2662	8.701.630,26	1.158.282,75	857.103,98	681.101,33	739.958,31	765.785,28	636.226,21	866.104,83	865.941,28	2.170.885,24	1.215.331,36	1.028.647,97	0,00	10.985.368,54
11125004000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.946.000,00	614.110,14	477.049,00	413.206,17	447.908,05	525.872,19	441.857,89	581.754,11	478.695,28	617.296,01	519.126,56	529.298,11	0,00	5.646.173,51
11125004001 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2663	2.946.000,00	614.110,14	477.049,00	413.206,17	447.908,05	525.872,19	441.857,89	581.754,11	478.695,28	617.296,01	519.126,56	529.298,11	0,00	5.646.173,51
11125300000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		20.213.000,00	1.748.008,38	1.640.429,23	3.210.074,30	1.817.234,59	2.200.079,23	1.661.090,90	1.788.810,79	1.588.853,83	2.924.092,48	2.313.940,67	1.607.136,76	0,00	22.499.751,16
11125301001 ITBI - Principal	7140	20.208.000,00	1.747.352,34	1.638.775,19	3.209.294,69	1.816.085,43	2.199.314,27	1.660.624,85	1.788.028,23	1.587.604,27	2.923.672,94	2.313.394,07	1.605.916,29	0,00	22.490.062,57
11125304001 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	7143	5.000,00	656,04	1.654,04	779,61	1.149,16	764,96	466,05	782,56	1.249,56	419,54	546,60	1.220,47	0,00	9.688,59
11130000000 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		27.467.707,20	1.754.035,90	2.197.616,15	2.236.407,81	3.151.710,26	2.320.583,80	2.765.626,29	2.067.305,56	2.377.227,58	2.122.406,76	2.726.874,61	2.150.233,41	0,00	25.870.028,13
11130300000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		27.467.707,20	1.754.035,90	2.197.616,15	2.236.407,81	3.151.710,26	2.320.583,80	2.765.626,29	2.067.305,56	2.377.227,58	2.122.406,76	2.726.874,61	2.150.233,41	0,00	25.870.028,13
11130310000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		19.943.433,00	1.625.555,59	1.397.346,54	1.732.646,16	2.279.311,87	1.796.331,64	1.814.133,35	1.524.018,16	1.848.843,54	1.823.334,08	1.875.169,46	1.824.289,30	0,00	19.540.979,69
11130311000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	568	19.943.433,00	1.625.555,59	1.397.346,54	1.732.646,16	2.279.311,87	1.796.331,64	1.814.133,35	1.524.018,16	1.848.843,54	1.823.334,08	1.875.169,46	1.824.289,30	0,00	19.540.979,69
11130340000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		7.524.274,20	128.480,31	800.269,61	503.761,65	872.398,39	524.252,16	951.492,94	543.287,40	528.384,04	299.072,68	851.705,15	325.944,11	0,00	6.329.048,44
11130341000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		7.524.274,20	128.480,31	800.269,61	503.761,65	872.398,39	524.252,16	951.492,94	543.287,40	528.384,04	299.072,68	851.705,15	325.944,11	0,00	6.329.048,44



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
11130341001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	569	7.524.274,20	128.480,31	800.269,61	503.761,65	872.398,39	524.252,16	951.492,94	543.287,40	528.384,04	299.072,68	851.705,15	325.944,11	0,00	6.329.048,44
11140000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		59.671.833,21	4.908.264,61	4.621.742,81	4.623.135,30	4.807.468,43	4.954.865,83	5.063.542,41	5.088.662,38	5.537.783,10	4.871.077,68	5.170.098,94	5.447.313,63	0,00	55.093.955,12
11145100000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		59.671.833,21	4.908.264,61	4.621.742,81	4.623.135,30	4.807.468,43	4.954.865,83	5.063.542,41	5.088.662,38	5.537.783,10	4.871.077,68	5.170.098,94	5.447.313,63	0,00	55.093.955,12
11145110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		59.671.833,21	4.908.264,61	4.621.742,81	4.623.135,30	4.807.468,43	4.954.865,83	5.063.542,41	5.088.662,38	5.537.783,10	4.871.077,68	5.170.098,94	5.447.313,63	0,00	55.093.955,12
11145111000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		58.462.858,62	4.822.829,25	4.574.993,84	4.577.729,21	4.752.540,96	4.887.929,77	5.003.469,93	5.009.989,07	5.395.580,83	4.804.363,07	5.120.529,66	5.372.740,52	0,00	54.322.696,11
11145111001	ISSQN FIXO - Principal	110	190.858,62	32.617,78	23.585,18	32.701,89	70.275,39	108.678,97	92.815,42	105.297,06	59.476,65	30.792,31	31.968,22	26.409,72	0,00	614.618,59
11145111002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	120	54.754.000,00	4.535.009,30	4.265.076,09	4.292.756,65	4.415.677,19	4.467.772,68	4.667.899,89	4.499.247,77	5.122.513,42	4.509.542,10	4.864.134,97	5.156.569,04	0,00	50.796.199,10
11145111003	ISSQN HABITE-SE - Principal	140	3.518.000,00	255.202,17	286.332,57	252.270,67	266.588,38	311.478,12	242.754,62	405.444,24	213.590,76	264.028,66	224.426,47	189.761,76	0,00	2.911.878,42
11145112000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		399.000,00	20.502,36	26.367,15	19.806,04	24.076,18	37.185,83	22.470,74	50.687,17	15.814,85	29.765,78	17.723,84	15.044,81	0,00	279.444,75
11145112001	ISSQN FIXO - Multas e Juros	111	0,00	78,92	65,45	0,00	0,00	8,75	33,65	10,91	0,00	7,51	10,02	0,00	0,00	215,21
11145112002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	121	399.000,00	20.423,44	26.301,70	19.806,04	24.076,18	37.177,08	22.437,09	50.676,26	15.814,85	29.758,27	17.713,82	15.044,81	0,00	279.229,54
11145113000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		809.974,59	64.933,00	20.381,82	25.600,05	30.851,29	29.750,23	37.601,74	27.986,14	126.387,42	36.948,83	31.845,44	59.528,30	0,00	491.814,26
11145113001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	112	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,70
11145113002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	122	615.591,27	64.933,00	20.381,82	25.600,05	30.851,29	29.750,23	37.601,74	27.986,14	124.834,72	36.948,83	31.845,44	59.528,30	0,00	490.261,56
11145113003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	142	122.383,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000	TAXAS		3.338.849,88	286.675,79	194.840,34	362.527,21	849.600,17	1.105.363,24	464.054,46	657.931,45	457.026,99	390.168,95	340.129,62	247.729,90	0,00	5.356.048,12
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		3.014.849,88	286.612,09	194.776,64	362.463,51	849.478,58	1.105.357,43	463.932,87	657.931,45	456.228,70	390.094,22	340.013,84	247.708,24	0,00	5.354.597,57
11210100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		2.647.890,35	254.290,07	167.594,24	326.763,49	802.315,76	1.068.918,13	423.932,80	616.141,29	421.817,17	349.595,48	300.077,77	221.163,84	0,00	4.952.610,04
11210101000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.781.890,35	88.992,51	75.069,66	261.690,94	718.389,75	1.016.381,52	383.789,32	505.592,10	257.516,90	182.095,39	160.369,00	113.415,54	0,00	3.763.302,63
11210101001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	220	95.361,98	1.116,06	965,33	992,68	1.854,17	201,10	2.016,00	487,35	819,71	761,81	1.578,32	0,00	0,00	10.792,53
11210101002	TAXA DE LICENÇA	7953	725.756,72	55.203,45	26.966,24	225.478,53	637.204,08	951.683,75	346.453,85	429.232,54	196.919,06	72.769,90	81.695,37	70.120,71	0,00	3.093.727,48
11210101003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	7954	876.771,65	31.160,69	46.582,93	35.080,94	79.331,50	63.941,51	34.019,76	46.825,30	56.843,10	101.805,69	75.789,27	42.184,75	0,00	613.565,44
11210101004	TAXA DE PUBLICIDADE	7955	84.000,00	1.512,31	555,16	138,79	0,00	555,16	1.299,71	29.046,91	2.935,03	6.757,99	1.306,04	1.110,08	0,00	45.217,18



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
11210103000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	866.000,00	165.297,56	92.524,58	65.072,55	83.926,01	52.536,61	40.143,48	110.549,19	164.300,27	167.500,09	139.708,77	107.748,30	0,00	1.189.307,41	
11210103002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	7956	2.000,00	0,00	0,00	277,04	542,00	0,00	1.178,25	83,12	0,00	83,12	0,00	0,00	2.163,53	
11210103003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	7957	864.000,00	165.297,56	92.524,58	65.072,55	83.648,97	51.994,61	40.143,48	109.370,94	164.217,15	167.500,09	139.625,65	107.748,30	0,00	1.187.143,88
11215000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	366.959,53	32.322,02	27.182,40	35.700,02	47.162,82	36.439,30	40.000,07	41.790,16	34.411,53	40.498,74	39.936,07	26.544,40	0,00	401.987,53	
11215001000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	363.959,53	27.242,19	26.391,91	35.255,24	45.901,74	35.611,07	38.403,13	41.182,76	33.940,68	39.928,85	39.428,74	26.269,08	0,00	389.555,39	
11215001001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	2690	363.959,53	27.242,19	26.391,91	35.255,24	45.901,74	35.611,07	38.403,13	41.182,76	33.940,68	39.928,85	39.428,74	26.269,08	0,00	389.555,39
11215003000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	2692	3.000,00	5.079,83	790,49	444,78	1.261,08	828,23	1.596,94	607,40	470,85	569,89	507,33	275,32	0,00	12.432,14
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	324.000,00	63,70	63,70	63,70	121,59	5,81	121,59	0,00	798,29	74,73	115,78	21,66	0,00	1.450,55	
11220100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	324.000,00	63,70	63,70	63,70	121,59	5,81	121,59	0,00	798,29	74,73	115,78	21,66	0,00	1.450,55	
11220101000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11220101002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	360	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11220101003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	230	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11220102000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS	3.000,00	63,70	63,70	63,70	121,59	5,81	121,59	0,00	798,29	74,73	115,78	21,66	0,00	1.450,55	
11220102001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	231	3.000,00	63,70	63,70	63,70	121,59	5,81	121,59	0,00	798,29	74,73	115,78	21,66	0,00	1.450,55
11220103000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11220103002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	232	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300,00	8,37	8,37	748,31	10,99	8,37	8,65	248,64	10,71	11,07	6,15	5,79	0,00	1.075,42	
11310000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300,00	8,37	8,37	748,31	10,99	8,37	8,65	248,64	10,71	11,07	6,15	5,79	0,00	1.075,42	
11319900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300,00	8,37	8,37	748,31	10,99	8,37	8,65	248,64	10,71	11,07	6,15	5,79	0,00	1.075,42	
11319901001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	7958	0,00	0,00	637,68	0,00	0,00	0,00	237,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,97	
11319903000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	300,00	8,37	8,37	110,63	10,99	8,37	8,65	11,35	10,71	11,07	6,15	5,79	0,00	200,45	
11319903001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	6022	300,00	8,37	8,37	110,63	10,99	8,37	8,65	11,35	10,71	11,07	6,15	5,79	0,00	200,45
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	6.109.817,21	498.347,97	786.991,82	817.078,04	965.161,91	995.328,31	987.795,28	1.027.748,59	875.128,81	999.544,67	1.183.966,06	927.787,81	0,00	10.064.879,27	



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	170.000,00	934,34	9.044,56	10.153,98	6.724,50	11.157,01	11.214,13	10.847,00	4.708,30	10.709,59	16.619,18	10.042,57	0,00	102.155,16	
1311000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	170.000,00	934,34	9.044,56	10.153,98	6.724,50	11.157,01	11.214,13	10.847,00	4.708,30	10.709,59	16.619,18	10.042,57	0,00	102.155,16	
1311010000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	170.000,00	934,34	9.044,56	10.153,98	6.724,50	11.157,01	11.214,13	10.847,00	4.708,30	10.709,59	16.619,18	10.042,57	0,00	102.155,16	
1311011000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	170.000,00	934,34	9.044,56	10.153,98	6.724,50	11.157,01	11.214,13	10.847,00	4.708,30	10.709,59	16.619,18	10.042,57	0,00	102.155,16	
1311011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	170.000,00	934,34	9.044,56	10.153,98	6.724,50	11.157,01	11.214,13	10.847,00	4.708,30	10.709,59	16.619,18	10.042,57	0,00	102.155,16	
1311011101	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - Principal	200	167.000,00	715,00	9.003,00	9.265,70	5.925,46	10.315,45	10.372,57	9.450,92	4.447,11	10.597,50	5.647,11	6.150,39	0,00	81.890,21
1311011102	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LAGRODORO PÚBLICO	7959	3.000,00	19,34	41,56	688,28	199,04	41,56	41,56	196,08	261,19	112,09	10.972,07	392,18	0,00	12.964,95
1311011103	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GÁO E TEATRO GIUSEPPE VERDI	8020	0,00	200,00	0,00	200,00	600,00	800,00	800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	7.300,00
1320000000	VALORES MOBILIARIOS	5.429.817,21	433.566,50	710.327,22	736.219,07	881.111,94	908.094,20	891.130,54	937.570,53	780.560,34	899.914,42	1.082.442,56	826.320,59	0,00	9.087.257,91	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.429.817,21	433.566,50	710.327,22	736.219,07	881.111,94	908.094,20	891.130,54	937.570,53	780.560,34	899.914,42	1.082.442,56	826.320,59	0,00	9.087.257,91	
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.429.817,21	433.566,50	710.327,22	736.219,07	881.111,94	908.094,20	891.130,54	937.570,53	780.560,34	899.914,42	1.082.442,56	826.320,59	0,00	9.087.257,91	
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.429.817,21	433.566,50	710.327,22	736.219,07	881.111,94	908.094,20	891.130,54	937.570,53	780.560,34	899.914,42	1.082.442,56	826.320,59	0,00	9.087.257,91	
1321010101	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	7524	0,00	3.368,89	5.448,54	9.251,86	-18.069,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1	68.467,93	27.717,45	41.149,15	54.578,72	56.244,98	75.126,62	82.197,79	110.072,86	116.035,60	123.108,21	102.216,63	52.455,06	0,00	840.903,07
1321010102	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	7525	0,00	12.491,18	13.267,56	12.972,67	-38.731,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26	5.195,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1321010103	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	7514	52.000,00	60.319,98	65.241,18	67.187,51	-192.740,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,24
1321010105	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	7513	7.000,00	27.664,26	30.829,62	29.948,99	-88.442,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29	11.385,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321010106	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	7528	911.000,00	24.429,25	103.065,72	124.460,25	130.251,29	140.569,01	113.969,11	90.089,95	64.205,11	62.664,24	36.611,02	45.379,43	0,00	935.694,38
1321010107	APLICAÇÕES - FUNDEB	3140	366.000,00	17.439,67	26.320,59	32.987,13	55.443,84	65.762,42	56.604,13	59.121,23	56.231,40	71.054,50	78.513,95	76.239,22	0,00	595.718,08
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34	6.243,70	2.783,95	3.050,06	2.581,02	3.018,41	3.040,00	2.449,87	2.460,51	2.484,83	2.509,05	2.503,17	2.535,06	0,00	29.415,93
1321010108	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	7512	122.000,00	4.015,79	4.969,10	8.828,74	6.212,30	2.365,51	6.938,35	4.588,98	3.239,90	4.248,67	8.162,73	2.491,43	0,00	56.061,50



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
13210101008	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36	1.889,29	560,00	564,94	404,40	162,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,21	
13210101009	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37	1.800,66	824,77	1.245,04	1.036,70	1.163,63	1.274,54	640,11	212,86	116,40	83,75	0,00	0,00	6.597,80	
13210101010	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44	1.172,25	1.808,57	1.824,56	1.802,07	1.704,51	1.635,41	927,49	674,19	183,65	1.481,14	1.455,70	929,41	0,00	14.426,70
13210101011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	7521	2.500.792,25	173.455,98	332.078,23	310.730,46	87.319,69	250.575,44	229.639,92	206.960,44	115.448,68	122.154,70	277.844,71	148.348,03	0,00	2.254.556,28
13210101011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47	255,12	793,86	800,87	791,01	630,03	502,45	201,00	55,77	51,38	921,94	1.118,98	670,09	0,00	6.537,38
13210101012	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,70	2.050,91	0,00	4.201,61
13210101013	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,60	46,62	0,00	109,22
13210101016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7863	580,00	45,80	47,10	46,83	52,56	57,57	58,47	64,64	59,55	63,96	66,39	55,40	0,00	618,27
13210101019	OBRAIS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7866	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101021	ACÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7868	3.000,00	224,82	226,81	224,01	251,43	275,40	268,99	316,93	292,00	308,56	325,47	271,60	0,00	2.986,02
13210101022	PROTEÇÃO BÁSICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	7869	3.000,00	261,12	368,67	456,00	514,59	483,21	473,71	720,50	1.023,79	1.470,15	2.077,78	2.128,35	0,00	9.977,87
13210101023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7870	26.000,00	3.146,13	3.219,56	3.191,23	3.598,75	3.949,59	3.869,64	4.364,94	3.608,70	3.682,29	3.689,15	2.921,88	0,00	39.241,86
13210101025	PORTRIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	7872	0,00	24,80	25,02	24,71	27,74	30,38	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,10
13210101026	PORTRIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.	7873	0,00	224,02	225,99	223,22	250,54	274,41	13,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,33
13210101029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAs RENDIM. APLIC. FINANC.	7876	132.897,95	7.987,77	8.019,02	8.045,06	8.945,68	9.894,75	9.602,18	10.612,30	9.220,87	9.437,90	9.630,84	7.730,60	0,00	99.126,97
13210101030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7877	3.500,00	96,29	97,14	95,93	107,69	117,95	115,20	109,29	59,39	62,76	66,19	55,25	0,00	983,08
13210101031	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA - RENDIM. APLIC. FINANC.	7878	0,00	0,00	0,00	0,00	312,96	0,00	90,82	106,99	98,57	104,17	109,88	91,68	0,00	915,07
13210101032	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	7880	37.000,00	62,84	98,74	96,99	108,76	119,12	116,35	137,08	126,31	36,74	8,95	7,47	0,00	919,35
13210101035	RECAPEAMENTO RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	7882	0,00	3,52	3,55	3,51	3,94	4,31	4,22	4,96	4,57	4,84	5,09	4,26	0,00	46,77
13210101036	REFORMA DA DELEGAÇÃO 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7883	1.000,00	445,36	449,30	443,76	498,09	545,57	532,88	627,83	578,46	611,26	644,75	538,03	0,00	5.915,29
13210101037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	7884	0,00	5,29	5,33	5,27	5,92	6,48	6,33	7,45	6,87	7,26	7,65	6,39	0,00	70,24
13210101038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7885	1.000,00	7,08	7,14	7,06	7,91	8,67	8,48	9,97	9,20	9,71	10,25	8,56	0,00	94,03
13210101039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	7886	100.000,00	8.616,96	8.613,23	8.199,10	9.107,34	9.924,10	9.630,84	10.536,87	8.745,68	8.689,14	8.635,24	6.509,97	0,00	97.208,47



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
13210101042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	7889	0,00	9,85	9,97	9,85	11,08	12,12	11,81	13,92	12,88	13,72	14,99	12,67	0,00 132,86
13210101043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7890	8.000,00	1.193,39	1.380,62	1.132,53	1.273,53	1.347,99	1.351,04	1.825,83	2.176,12	3.064,18	4.154,94	3.605,10	0,00 22.505,27
13210101044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	7949	20.000,00	1.808,96	1.824,95	1.802,46	2.023,11	2.177,07	2.076,81	2.446,82	2.184,34	2.247,52	2.311,51	1.841,58	0,00 22.745,13
13210101045	APLICAÇÃO - CIDE	7960	16.000,00	2.432,00	1.383,16	1.290,85	148,00	262,25	256,16	503,96	563,25	595,17	840,83	795,78	0,00 9.071,41
13210101046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7961	1.000,00	1.734,89	1.930,58	2.069,25	2.539,98	3.050,31	3.256,82	4.054,79	3.988,75	3.919,53	3.768,66	2.728,50	0,00 33.042,06
13210101047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS FEDERAL	7527	4.000,01	17.408,37	17.835,96	17.155,86	-52.400,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
13210101048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTADUAL	7526	4.000,00	8.943,98	11.101,77	8.897,95	-28.392,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,04
13210101049	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS	8041	0,00	11.176,35	12.366,77	13.310,70	15.134,43	14.763,99	13.335,43	12.002,02	8.507,57	5.850,73	1.997,71	2.756,14	0,00 111.201,84
13210101050	RECEITA DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	8082	75.000,00	2.538,34	3.674,12	4.533,56	3.120,93	1.743,56	3.020,95	5.162,31	4.043,09	5.837,78	7.851,25	8.065,25	0,00 49.591,14
13210101051	LEI 14.399/2022 - ALDIR BLANC 2 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	8087	937.637,26	7.494,97	7.557,56	7.391,85	7.797,66	4.216,26	2.275,26	2.680,65	2.469,87	2.609,88	2.752,92	2.297,25	0,00 49.544,13
13210101052	PMAT - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8123	0,00	0,00	0,00	0,00	9,17	2,73	2,66	3,13	2,89	3,06	3,22	2,68	0,00 29,54
13210101053	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8124	0,00	0,00	0,00	0,00	6.317,65	2.044,48	1.998,80	2.346,71	2.160,98	2.257,96	2.358,56	1.953,91	0,00 21.439,05
13210101054	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8125	0,00	0,00	0,00	0,00	22.385,80	7.068,20	6.991,97	8.097,53	7.803,37	8.732,08	9.650,75	8.339,91	0,00 79.069,61
13210101055	FUNDO DO CEC - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8127	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,09	1.903,20	1.987,02	2.517,05	2.403,74	2.629,90	2.902,20	2.544,92	0,00 22.602,12
13210101056	CONSIGNADO RH - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8128	0,00	0,00	0,00	0,00	8.428,99	2.815,74	2.828,68	3.499,15	3.340,87	3.373,59	3.502,02	2.633,35	0,00 30.422,39
13210101057	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8129	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,12	346,79	291,96	341,21	449,95	432,09	955,18	1.274,98	0,00 5.591,28
13210101058	FINISA - MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8130	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,88	160,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,56
13210101060	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP8132 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230,88	2.704,54	2.978,77	3.920,19	2.888,45	1.666,87	501,08	728,89	0,00	21.619,67
13210101061	EMENDA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8133	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,35	808,17	43,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,21
13210101062	DADE - IMPLANTAÇÃO DA RUA DA BARRA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8134	0,00	0,00	0,00	0,00	8.239,17	3.042,20	2.971,50	2.982,77	1.819,30	0,00	0,00	0,00	19.054,94
13210101063	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8135	0,00	0,00	0,00	0,00	402,59	411,48	379,45	427,94	392,61	414,87	437,60	362,09	0,00 3.228,63
13210101064	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8136	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,84	469,61	458,69	1.471,39	506,36	535,07	564,40	470,97	0,00 6.057,33



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
13210101065	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º INCISO IV - EC Nº 123/2022 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8137	0,00	0,00	0,00	0,00	821,19	243,95	238,28	280,73	258,66	273,32	288,30	240,59	0,00	2.645,02
13210101066	EMENDA Nº 2022.038.35241 - DEP. EDNA MACEDO - TRANSF. ESPECIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8138	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,07	1.638,63	1.600,55	1.885,71	1.737,45	1.835,94	1.936,56	1.384,37	0,00	17.535,28
13210101067	DADE - CONVÉNIO 000192/2022 CONSTRUÇÃO ESPAÇO HOMENAGEM COMUNIDADE JAPONESA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8139	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,08
13210101068	DADE - CONVÉNIO 000245/2022 REVITALIZAÇÃO COMPLEXO DA CACHOEIRA (ETAPA 2) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8140	0,00	0,00	0,00	0,00	6.266,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.266,54
13210101069	DADE - CONVÉNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8141	0,00	0,00	0,00	0,00	454,25	134,94	131,80	155,29	13,56	0,00	0,00	0,00	0,00	889,84
13210101070	FINISA II - MODALD. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉD. - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8142	0,00	0,00	0,00	0,00	116.096,25	81.370,49	74.288,56	85.347,36	77.991,27	77.994,74	84.844,37	70.754,58	0,00	668.687,62
13210101071	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GÁO E TEATRO GIUSEPPE VERDI - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8143	0,00	0,00	0,00	0,00	756,02	235,50	233,70	287,11	270,37	285,70	301,36	263,86	0,00	2.633,62
13210101072	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8144	0,00	0,00	0,00	0,00	997,10	296,20	289,32	464,92	514,29	698,51	1.090,90	1.206,50	0,00	5.557,74
13210101073	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8145	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,40	811,93	788,54	929,03	855,98	904,51	945,44	678,23	0,00	8.670,06
13210101074	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM - COBERTURA DE QUADRA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8146	0,00	0,00	0,00	0,00	11.696,99	3.474,75	2.878,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.049,83
13210101075	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8147	0,00	0,00	0,00	0,00	22.018,15	6.521,70	6.364,21	7.395,23	6.813,77	6.947,86	6.743,88	4.178,41	0,00	66.983,21
13210101076	ENSINO INFANTIL - CRECHE SANTA MARTA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8148	0,00	0,00	0,00	0,00	13.544,92	4.030,77	581,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.157,21
13210101077	PROINFANCIA CONV. 701288-11 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8149	0,00	0,00	0,00	0,00	767,79	226,27	221,03	259,70	239,10	253,09	267,94	223,24	0,00	2.458,16
13210101078	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,19	0,19	0,23	0,21	0,21	0,24	0,19	0,00	2,13
13210101079	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8151	0,00	0,00	0,00	0,00	16.435,94	5.013,11	6.535,31	7.882,41	7.518,39	4.991,04	4.481,97	3.105,46	0,00	55.963,63
13210101080	CRECHE LAGUNA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,15	4.150,23	41,21	37,98	4.156,18	4.679,82	1.328,57	0,00	14.394,67
13210101081	PROCESSO SEDUC-PRC-2024-01960-8153 DM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE FABRI - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8153	0,00	0,00	0,00	0,00	752,88	223,65	218,46	257,37	237,14	250,59	264,31	220,57	0,00	2.424,97
13210101082	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDESP - 8154 TRANSPORTE RURAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8154	0,00	0,00	0,00	0,00	14.377,89	2.178,64	1,83	4.185,68	2.946,52	3.356,07	829,45	2.142,66	0,00	30.018,74
13210101083	ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8155	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628,83	688,69	586,75	454,61	144,26	234,83	127,18	41,19	0,00	3.906,34
13210101084	CAMINHO DA ESCOLA CONV. 701173-11 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8156	0,00	0,00	0,00	0,00	35,42	10,55	10,27	12,10	11,20	11,93	13,03	11,03	0,00	115,53



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
13210101085	CONV MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8157	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,19	428,42	418,46	493,02	454,26	480,01	506,31	422,51	0,00	4.645,18
13210101086	PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8158	0,00	0,00	0,00	0,00	14,23	4,06	3,96	4,66	4,29	4,54	4,80	4,01	0,00	44,55
13210101087	GESTÃO DE POLITICAS DE SAUDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8159	0,00	0,00	0,00	0,00	38,07	1,45	1,41	1,66	1,52	1,62	1,71	1,42	0,00	48,86
13210101088	CONVÉNIO ESTADUAL REPASSE AME - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8160	0,00	0,00	0,00	0,00	18.914,54	43,61	4,22	6.850,44	13.061,67	17.052,87	22.568,84	7.281,79	0,00	85.777,98
13210101089	REPASSES FUNDO A FUNDOS ESTADUAIS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8161	0,00	0,00	0,00	0,00	102.203,91	29.437,87	78.862,85	108.958,77	99.789,82	103.808,42	98.385,00	66.050,36	0,00	687.497,00
13210101090	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTADUAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8162	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,53	0,52	0,61	0,57	0,59	0,63	0,53	0,00	5,78
13210101091	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8163	0,00	0,00	0,00	0,00	224.343,27	72.871,08	69.642,97	63.676,70	54.913,72	53.668,21	77.937,79	72.984,26	0,00	690.038,00
13210101092	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8164	0,00	0,00	0,00	0,00	36.392,46	10.829,88	10.403,22	12.058,10	11.157,06	96.501,91	113.885,05	93.318,06	0,00	384.545,74
13210101093	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8165	0,00	0,00	0,00	0,00	7.437,19	2.584,29	2.728,52	3.419,04	2.586,45	2.191,48	2.341,63	2.005,59	0,00	25.294,19
13210101094	MULTAS DE TRÂNSITO COBR COM REG - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8166	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,17	901,37	905,94	1.086,44	1.020,32	1.098,11	1.188,46	996,33	0,00	10.072,14
13210101095	MULTAS DE TRÂNSITO - FUNSET - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8167	0,00	0,00	0,00	0,00	28.536,99	7.602,08	7.372,31	7.966,75	6.959,23	6.864,29	8.064,28	7.167,05	0,00	80.532,98
13210101096	MULTAS DE TRÂNSITO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8168	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,05	343,46	459,02	798,91	709,14	1.144,88	1.465,97	1.450,71	0,00	8.488,14
13210101097	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8169	0,00	0,00	0,00	0,00	19.898,99	5.851,90	4.557,71	5.369,22	5.163,72	5.737,60	6.052,04	5.050,30	0,00	57.681,48
13210101098	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8170	0,00	0,00	0,00	0,00	72.434,80	18.789,95	18.202,51	21.461,12	20.165,62	13.368,00	10.065,09	8.626,58	0,00	183.113,67
13210101099	BENEFICIOS EVENTUAIS 2022 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8171	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,60	759,76	740,99	861,82	756,19	693,64	554,49	271,54	0,00	7.206,03
13210101100	BENEFICIO EVENTUAL CONSEAS29 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,77	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,79
13210101101	NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF - APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8173	0,00	0,00	0,00	0,00	84,24	0,40	0,39	0,46	0,42	0,45	0,47	0,40	0,00	87,23
13210101102	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8174	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,08	329,76	322,10	379,49	125,89	39,05	41,18	34,37	0,00	2.381,92
13210101103	RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8175	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,44	26,47	25,85	30,46	28,07	29,65	31,28	26,10	0,00	4.212,32
13210101104	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENV. DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8176	0,00	0,00	0,00	0,00	795,16	311,83	304,59	358,85	330,64	349,39	368,53	304,09	0,00	3.123,08
13210101105	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8177	0,00	0,00	0,00	0,00	455,24	175,74	171,66	202,24	162,68	123,11	129,86	0,00	0,00	1.420,53



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
13210101106	EMENDA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - ROBERTO DE LUCENA - EMENDA 28160001 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8178	0,00	0,00	0,00	0,00	12.903,08	3.359,46	3.539,89	3.545,17	3.613,92	1.973,85	659,40	659,17	0,00	30.253,94
13210101107	EMENDA - Nº 37300004 DEP. MIGUEL LOMBARDI - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FREDERICO OZANAM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8179	0,00	0,00	0,00	0,00	104,78	31,12	30,41	35,81	33,01	34,87	36,79	30,69	0,00	337,48
13210101108	EMENDA - Nº 202137170003 DEP. MARCIO ALVINO - AQUIS. DE MATERIAL PERMANENTE - APAE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8180	0,00	0,00	0,00	0,00	8.816,36	2.619,02	2.558,16	3.013,94	2.776,97	2.934,38	3.095,20	2.582,88	0,00	28.396,91
13210101109	EMENDA Nº 202237300003 DEP. MIGUEL LOMBARDI - FREDERICO OZANAM - CUSTEIO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8181	0,00	0,00	0,00	0,00	166,30	49,40	48,26	56,85	52,38	55,34	58,39	48,72	0,00	535,64
13210101110	EMENDA Nº 31600009 DEP. CELSO RUSSOMANNO - AQUISIÇÃO DO KIT EQUIPASUSAS - CASA NAIM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8182	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,78	649,01	633,94	746,89	688,15	727,17	767,02	640,06	0,00	7.037,02
13210101111	EMENDA Nº 28010007/2022 DEP. GUILHERME MUSSI - CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM / APAE / ADEVISA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8183	0,00	0,00	0,00	0,00	208,85	62,04	60,60	71,40	65,78	69,51	73,33	61,18	0,00	672,69
13210101112	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO - INVESTIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8184	0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,70	1.592,60	1.551,60	1.828,71	1.692,07	1.802,33	1.968,85	1.665,54	0,00	17.453,40
13210101113	EMENDA Nº 41320018 DEP. TABATA AMARAL - CONVENIO 937226/2022 - PROJETO FEMININAR - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8185	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,00	0,14
13210101114	EMENDA Nº 202337300011 DEP. MIGUEL LOMBARDI - CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8186	0,00	0,00	0,00	0,00	66,86	19,86	19,40	22,86	21,06	22,25	23,47	19,59	0,00	215,35
13210101115	EMENDA 354520920230002 - DEP. MAURÍCIO NEVES - PORT. 886/2023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DE BELEM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8187	0,00	0,00	0,00	0,00	123,63	36,72	35,87	42,26	38,94	41,15	43,40	36,21	0,00	398,18
13210101116	EMENDA 354520920230003 - DEP. MAURÍCIO NEVES - PORT. 886/2023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - ADEVISA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8188	0,00	0,00	0,00	0,00	123,63	36,72	35,87	42,26	38,94	41,15	43,40	36,21	0,00	398,18
13210101117	EMENDA Nº 202437300006 - DEP. MIGUEL LOMBARDI - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - FREDERICO OZANAM - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8189	0,00	0,00	0,00	0,00	70,55	20,96	20,47	24,12	22,22	23,48	24,77	20,67	0,00	227,24
13210101118	EMENDA Nº 41320003 DEP TABATA AMARAL - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8190	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,56	2.185,79	2.129,52	2.509,86	2.322,30	2.435,66	2.572,97	2.176,57	0,00	19.565,23
13210101119	EMENDA Nº 41320001 DEP. TABATA AMARAL - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8191	0,00	0,00	0,00	0,00	190,74	2.080,28	2.026,73	2.388,70	2.210,21	2.354,24	2.571,76	2.175,55	0,00	15.998,21
13210101120	EMENDA Nº 202439280003 DEP. CARLA ZAMBELLI - TRANSF. ESPECIAL - INVESTIMENTO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8192	0,00	0,00	0,00	0,00	39.390,68	11.532,94	11.239,65	13.284,71	12.263,61	12.901,79	14.209,97	11.985,63	0,00	126.808,98
13210101121	EMENDA Nº 2021.065.31411 DEP. MARIA LUCIA AMARY CONV. Nº 101458/2022 - RUA DOS JASMINS (CA 1000323) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8193	0,00	0,00	0,00	0,00	671,87	199,59	194,95	229,68	211,63	223,62	235,87	196,84	0,00	2.164,05



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
13210101122	EMENDA Nº 2021.010.31268 - DEP. 8194 ANDRÉ DO PRADO - RUA DOS CICLAMES (CA 1000324) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959,25	1.142,80	61,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,17	
13210101123	EMENDA Nº 2021.084.22979 - DEP. 8195 ROGERIO NOGUEIRA - INFRAESTRUTURA URBANA (CA1000328) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,43	1.253,15	390,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379,36	
13210101124	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8126	0,00	0,00	0,00	0,00	16.189,89	6.205,23	6.681,07	8.633,21	8.657,73	9.815,71	10.901,42	9.582,36	0,00	76.666,62
13210101125	DELIS CONSEAS/SP Nº 02/2025 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,20	746,45	1.122,72	1.324,67	1.399,76	1.476,48	1.232,08	0,00	8.031,36
13210101126	EMENDA Nº 44290001 - DEP. MAURICIO NEVES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8225	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,70	2.839,58	2.402,10	0,00	5.833,38
13210101127	EMENDA Nº 44290001 - DEP. MAURICIO NEVES - AQUISIÇÃO DE INSUMOS SAÚDE DA MULHER - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8226	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,58	516,29	436,75	0,00	1.060,62
13210101128	EMENDA Nº 39550004 - DEP. DAVID SOARES - AQUIS. DE INSUMOS SAÚDE DA MULHER - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,58	516,29	436,75	0,00	1.060,62
13210101129	EMENDA Nº 44050003 - KIKO CELEGUIM - CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO VACINAÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8228	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,41	862,37	0,00	1.753,78
13210101131	EMENDA Nº 44050003 - KIKO CELEGUIM - AQUIS. DE INSUMOS ACOMP. PESSOAS C. CONDIÇÕES CRÔNICAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,82	1.724,73	0,00	3.507,55
13210101132	EMENDA Nº 44050003 - KIKO CELEGUIM - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8231	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,70	431,19	0,00	876,89
13210101133	EMENDA Nº 44050003 - KIKO CELEGUIM - APOIO TÉC. IMPLANTAÇÃO REGULAMENTAÇÃO CANAL DIRETO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.674,23	2.587,10	0,00	5.261,33
13210101134	EMENDA Nº 44050003 - KIKO CELEGUIM - AQUIS. DE INSUMOS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337,11	1.293,56	0,00	2.630,67
13210101135	EMENDA Nº 44050003 - DEP. KIKO CELEGUIM - AQUIS. INSUMOS/MATERIAIS - PROPOSTA 36000676402202500 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,82	1.724,73	0,00	3.507,55
13210101137	EMENDA Nº 202544290003 - DEP. MAURICIO NEVES - ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8248	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,70	0,00	6.666,70
13210101138	EMENDA Nº 202528020009 DEP. JONAS DONIZETTE - CUSTEIO - HOSPITAL MUNICIPAL - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8249	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,70	0,00	6.666,70
13210101139	EMENDA Nº 39550004 - DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO	8250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,40	0,00	673,40



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
<b>FINANCEIRA</b>																
13210101140	EMENDA Nº 42890002 - DEP DELEGADO BRUNO LIMA - INCREMENTO DA MÉDIA É ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - APLICAÇÃO FINANCEIRA	8251	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.794,67	0,00	12.794,67	
13210101143	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2025- 02259-DM - PRÉMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL - CAPITAL - APLIC. FINANCEIRA	8270	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,15	0,00	2.097,15	
13210101145	EMENDA Nº 43060001 - DEP. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - EXAMES HOSPITAL - APLIC. FINANCEIRA	8272	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994,03	0,00	3.994,03	
13210101146	PORT. GM/MS Nº 8412/2025 - EMENDA COMISSÃO SAÚDE Nº 50410001 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - APLIC. FINANCEIRA	8273	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.695,90	0,00	4.695,90	
13210101900	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DÉPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68	0,00	18,68	
13210101901	RESOL. SEDS 50/2025 AQUIS. DE PASSAGENS DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL - 14º CONF. NACIONAL ASSIST. SOCIAL - APLIC. FINANCEIRA	8276	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68	0,00	18,68	
13300000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	510.000,00	63.847,13	67.620,04	70.704,99	77.325,47	76.077,10	85.450,61	79.331,06	89.860,17	88.920,66	84.904,32	91.424,65	0,00	875.466,20	
13390000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	510.000,00	63.847,13	67.620,04	70.704,99	77.325,47	76.077,10	85.450,61	79.331,06	89.860,17	88.920,66	84.904,32	91.424,65	0,00	875.466,20	
13399900000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	510.000,00	63.847,13	67.620,04	70.704,99	77.325,47	76.077,10	85.450,61	79.331,06	89.860,17	88.920,66	84.904,32	91.424,65	0,00	875.466,20	
13399901002	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	8096	510.000,00	63.847,13	67.620,04	70.704,99	77.325,47	76.077,10	85.450,61	79.331,06	89.860,17	88.920,66	84.904,32	91.424,65	0,00	875.466,20
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	75.849.580,00	5.746.310,14	5.990.714,13	5.915.553,99	6.232.974,67	6.200.194,76	6.545.793,61	6.442.574,93	6.003.050,34	6.149.475,71	6.779.700,93	6.306.581,43	0,00	68.312.924,64	
16100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.807.000,00	11.932,41	7.559,65	6.563,43	8.171,71	7.583,78	8.661,47	7.283,35	9.719,77	6.905,04	8.295,74	26.838,42	0,00	109.514,77	
16110000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.807.000,00	11.932,41	7.559,65	6.563,43	8.171,71	7.583,78	8.661,47	7.283,35	9.719,77	6.905,04	8.295,74	26.838,42	0,00	109.514,77	
16110100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.807.000,00	11.932,41	7.559,65	6.563,43	8.171,71	7.583,78	8.661,47	7.283,35	9.719,77	6.905,04	8.295,74	26.838,42	0,00	109.514,77	
16110101000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	135.000,00	3.456,02	4.608,03	5.619,67	4.607,63	4.927,66	5.445,84	3.679,44	5.655,30	3.525,84	4.852,39	3.805,12	0,00	50.182,94	
16110101001	SERVICOS DE CEMITÉRIO - Principal	451	135.000,00	3.456,02	4.608,03	5.619,67	4.607,63	4.927,66	5.445,84	3.679,44	5.655,30	3.525,84	4.852,39	3.805,12	0,00	50.182,94
16110103000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	5.672.000,00	8.476,39	2.951,62	943,76	3.564,08	2.656,12	3.215,63	3.603,91	4.064,47	3.379,20	3.443,35	23.033,30	0,00	59.331,83	
16110103001	SERVICOS DE CEMITÉRIO - Dívida Ativa	482	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,35	0,00	0,00	85,35	
16110103002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	522	5.671.000,00	8.476,39	2.951,62	943,76	3.564,08	2.656,12	3.215,63	3.603,91	4.064,47	3.379,20	3.358,00	23.033,30	0,00	59.246,48



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
16900000000 OUTROS SERVIÇOS		70.042.580,00	5.734.377,73	5.983.154,48	5.908.990,56	6.224.802,96	6.192.610,98	6.537.132,14	6.435.291,58	5.993.330,57	6.142.570,67	6.771.405,19	6.279.743,01	0,00	68.203.409,87
16990000000 OUTROS SERVIÇOS		70.042.580,00	5.734.377,73	5.983.154,48	5.908.990,56	6.224.802,96	6.192.610,98	6.537.132,14	6.435.291,58	5.993.330,57	6.142.570,67	6.771.405,19	6.279.743,01	0,00	68.203.409,87
16995000000 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		68.754.524,44	5.613.398,38	5.771.107,72	5.735.384,28	6.093.080,76	6.057.546,00	6.408.747,25	6.284.253,01	5.874.483,69	6.008.028,23	6.629.462,94	6.162.766,53	0,00	66.638.258,79
16995010000 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	46.529.831,50	3.589.847,36	3.742.848,95	3.738.097,11	3.962.928,89	3.951.274,58	4.122.405,40	4.069.512,05	3.823.849,86	3.927.888,18	4.392.063,81	3.259.391,62	0,00	42.580.107,81	
16995011000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	21	44.795.826,62	3.482.882,30	3.414.292,38	3.367.323,33	3.649.902,73	3.661.915,48	3.827.389,36	3.800.197,80	3.486.129,04	3.667.511,66	4.125.935,58	3.043.721,25	0,00	39.527.200,91
16995012000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	22	152.417,04	48.692,23	49.056,65	69.462,32	77.379,21	62.381,20	61.169,94	60.823,45	59.481,83	67.784,48	75.407,96	59.642,85	0,00	691.282,12
16995013000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	23	1.190.429,68	39.884,07	255.759,98	266.223,29	200.302,27	183.434,90	190.380,78	159.897,93	193.742,06	151.732,13	151.343,19	125.246,66	0,00	1.917.947,26
16995014000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	24	391.158,16	18.388,76	23.739,94	35.088,17	35.344,68	43.543,00	43.465,32	48.592,87	84.496,93	40.859,91	39.377,08	30.780,86	0,00	443.677,52
16995020000 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		22.224.692,94	2.023.551,02	2.028.258,77	1.997.287,17	2.130.151,87	2.106.271,42	2.286.341,85	2.214.740,96	2.050.633,83	2.080.140,05	2.237.399,13	2.903.374,91	0,00	24.058.150,98
16995021000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	39	21.539.587,42	2.023.551,02	2.028.248,10	1.997.287,17	2.130.105,25	2.106.271,42	2.286.341,85	2.214.740,96	2.050.491,81	2.080.140,05	2.237.399,13	2.903.374,91	0,00	24.057.951,67
16995022000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	40	60.220,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995023000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	41	470.338,33	0,00	10,67	0,00	46,62	0,00	0,00	0,00	142,02	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31
16995024000 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	42	154.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16999000000 OUTROS SERVIÇOS		1.288.055,56	120.979,35	212.046,76	173.606,28	131.722,20	135.064,98	128.384,89	151.038,57	118.846,88	134.542,44	141.942,25	116.976,48	0,00	1.565.151,08
1699901001 OUTROS SERVIÇOS - Principal	7	1.250.761,83	120.089,80	95.658,32	85.733,46	76.937,19	101.681,93	86.877,26	117.791,05	98.413,97	117.204,42	129.618,87	109.880,36	0,00	1.139.886,63
1699903001 OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	9	37.293,73	889,55	116.388,44	87.872,82	54.785,01	33.383,05	41.507,63	33.247,52	20.432,91	17.338,02	12.323,38	7.096,12	0,00	425.264,45
17000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		487.483.718,12	51.851.097,56	43.767.039,73	39.292.804,36	40.251.376,75	39.022.063,32	38.615.466,25	46.075.381,47	37.426.158,70	43.254.666,74	40.582.996,16	36.772.621,61	0,00	456.911.672,65
17100000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		156.243.577,18	12.008.632,99	14.544.745,28	10.883.062,88	10.961.738,78	13.071.857,60	13.240.586,95	14.613.833,54	12.332.612,79	13.720.671,49	14.165.784,93	13.971.943,16	0,00	143.515.470,39
17110000000 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		114.582.166,03	8.621.428,74	11.566.992,69	7.617.053,87	7.740.609,83	9.873.788,87	10.141.528,13	10.659.246,45	8.214.951,22	10.431.015,17	7.085.521,41	9.504.895,44	0,00	101.457.031,82
17115100000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		114.534.819,35	8.619.253,58	11.566.043,05	7.616.771,44	7.739.939,51	9.873.390,25	10.141.328,36	10.659.170,26	8.213.480,86	10.423.229,91	6.990.494,18	9.502.456,48	0,00	101.345.557,88
17115110000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		105.938.000,00	8.619.253,58	11.566.043,05	7.616.771,44	7.739.939,51	9.873.390,25	10.141.328,36	6.225.402,79	8.213.480,86	6.631.557,76	6.990.494,18	9.502.456,48	0,00	93.120.118,26
17115111001 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	66	105.938.000,00	8.619.253,58	11.566.043,05	7.616.771,44	7.739.939,51	9.873.390,25	10.141.328,36	6.225.402,79	8.213.480,86	6.631.557,76	6.990.494,18	9.502.456,48	0,00	93.120.118,26
17115120000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -		8.596.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.767,47	0,00	3.791.672,15	0,00	0,00	0,00	8.225.439,62



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
COTAS EXTRAORDINÁRIAS																
17115121000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	8.596.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.767,47	0,00	3.791.672,15	0,00	0,00	0,00	8.225.439,62	
17115121001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% dezembro	660	8.596.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.767,47	0,00	3.791.672,15	0,00	0,00	0,00	8.225.439,62	
17115200000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	47.346,68	2.175,16	949,64	282,43	670,32	398,62	199,77	76,19	1.470,36	7.785,26	95.027,23	2.438,96	0,00	111.473,94	
17115201001	COTA-PARTE DO ITR	67	47.346,68	2.175,16	949,64	282,43	670,32	398,62	199,77	76,19	1.470,36	7.785,26	95.027,23	2.438,96	0,00	111.473,94
17120000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.119.457,95	189.222,00	188.043,11	278.254,79	185.976,86	189.783,82	218.431,10	235.921,82	181.617,79	274.524,27	183.062,15	230.658,36	0,00	2.355.496,07	
17125000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	355.457,95	28.294,88	18,82	65.463,53	13.889,58	15,04	45.875,49	63.470,47	14,20	72.380,24	13,14	51.588,77	0,00	341.024,16	
17125001000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	355.457,95	28.294,88	18,82	65.463,53	13.889,58	15,04	45.875,49	63.470,47	14,20	72.380,24	13,14	51.588,77	0,00	341.024,16	
17125001001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	72	355.457,95	28.294,88	18,82	65.463,53	13.889,58	15,04	45.875,49	63.470,47	14,20	72.380,24	13,14	51.588,77	0,00	341.024,16
17125100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	36.000,00	1.221,02	11.404,94	23.874,09	14.036,01	14.252,64	14.026,93	16.934,67	15.971,17	24.257,33	17.803,42	21.243,09	0,00	175.025,31	
17125101000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	36.000,00	1.221,02	11.404,94	23.874,09	14.036,01	14.252,64	14.026,93	16.934,67	15.971,17	24.257,33	17.803,42	21.243,09	0,00	175.025,31	
17125101001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	73	36.000,00	1.221,02	11.404,94	23.874,09	14.036,01	14.252,64	14.026,93	16.934,67	15.971,17	24.257,33	17.803,42	21.243,09	0,00	175.025,31
17125200000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.728.000,00	159.706,10	176.619,35	188.917,17	158.051,27	175.516,14	158.528,68	155.516,68	165.632,42	177.886,70	165.245,59	157.826,50	0,00	1.839.446,60	
17125240000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.728.000,00	159.706,10	176.619,35	188.917,17	158.051,27	175.516,14	158.528,68	155.516,68	165.632,42	177.886,70	165.245,59	157.826,50	0,00	1.839.446,60	
17125241000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.728.000,00	159.706,10	176.619,35	188.917,17	158.051,27	175.516,14	158.528,68	155.516,68	165.632,42	177.886,70	165.245,59	157.826,50	0,00	1.839.446,60	
17125241001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	425	1.728.000,00	159.706,10	176.619,35	188.917,17	158.051,27	175.516,14	158.528,68	155.516,68	165.632,42	177.886,70	165.245,59	157.826,50	0,00	1.839.446,60
17130000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	26.767.679,14	2.140.324,32	2.042.726,55	2.241.660,81	2.179.846,38	2.208.758,08	2.133.347,21	2.827.467,07	3.148.448,32	2.282.975,18	5.286.625,73	2.959.872,55	0,00	29.452.052,20	
17135000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	26.767.679,14	2.140.324,32	2.042.726,55	2.241.660,81	2.179.846,38	2.208.758,08	2.133.347,21	2.827.467,07	3.148.448,32	2.282.975,18	5.286.625,73	2.959.872,55	0,00	29.452.052,20	
17135010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.532.310,27	514.652,54	490.020,13	694.507,19	592.762,49	662.334,11	625.425,84	1.038.329,07	1.346.740,84	781.265,69	1.783.040,84	1.350.168,84	0,00	9.879.247,58	
17135011000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	7.532.310,27	514.652,54	490.020,13	694.507,19	592.762,49	662.334,11	625.425,84	1.038.329,07	1.346.740,84	781.265,69	1.783.040,84	1.350.168,84	0,00	9.879.247,58	



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
<b>SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL</b>																
17135011004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL - PAB	791	1.235.286,21	63.847,50	131.220,13	91.105,19	91.105,19	91.105,19	93.112,19	93.112,19	81.862,19	81.862,19	81.862,19	79.855,19	0,00	980.049,34
17135011006	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	787	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,97
17135011008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	797	419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	799	5.673.024,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	800	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011025	PORT. GM/MS Nº 1.981/2022 - CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	7943	0,00	391,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,80
17135011029	PORT. GM/MS 3732/2024 INCENTIVO 8080 FINANCIAMENTO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	8080	0,00	0,00	0,00	138.957,30	208.435,95	69.478,65	69.478,65	69.478,65	69.478,65	69.478,65	69.478,65	69.478,65	0,00	764.265,15
17135011030	PORT. GM/MS 3493/2024 INCENTIVO 8081 FINANCIAMENTO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA	8081	0,00	437.887,50	358.800,00	362.700,00	362.700,00	362.700,00	404.400,00	500.738,23	395.400,00	421.500,00	401.700,00	392.400,00	0,00	4.400.925,73
17135011034	PORT. GM/MS Nº 5.350/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	8116	0,00	12.525,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,85	0,00	0,00	0,00	20.950,59
17135011035	EMENDA Nº 4132/2001 DEP. TABATA 8122 AMARAL - PORT. GM/MS Nº 6410/2024 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	8122	0,00	0,00	0,00	240.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.702,00
17135011036	INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO 8211 A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA	8211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.435,00	0,00	116.870,00
17135011037	EMENDA Nº 4429/2001 - DEP. MAURÍCIO NEVES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	8215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
17135011038	EMENDA Nº 4429/0001 - DEP. MAURÍCIO NEVES - AQUISIÇÃO DE INSUMOS SAÚDE DA MULHER	8216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17135011039	EMENDA Nº 3955/0004 - DEP. DAVID SOARES - AQUISIÇÃO DE INSUMOS SAÚDE DA MULHER	8217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17135011040	EMENDA Nº 4405/0003 - KIKO CELEGUM - CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO VACINAÇÃO	8220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17135011041	EMENDA Nº 4405/0003 - KIKO CELEGUM - AQUIS. DE INSUMOS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	8221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17135011042	EMENDA Nº 4405/0003 - KIKO CELEGUM - AQUIS. DE INSUMOS ACOMP. PESSOAS C. CRÔNICAS	8222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17135011043	EMENDA Nº 4405/0003 - KIKO CELEGUM - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	8223	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17135011044	EMENDA Nº 4405/0003 - KIKO CELEGUM - APOIO TÉC. IMPLANTAÇÃO REGULAMENTAÇÃO CANAL DIRETO	8224	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
17135011045	EMENDA Nº 44050003 - DEP. KIKO CELEGUIM - AQUIS. INSUMOS/MATERIAIS - PROPOSTA 36000676402202500	8233	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
17135011046	PORT. GM/MS Nº 6.916/2025 - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	8241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	
17135011047	EMENDA Nº 39550004 - DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	8245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
17135011048	PORT. GM/MS Nº 8412/2025 - EMENDA COMISSÃO SAÚDE Nº 50410001 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	8269	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	
17135020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.131.233,57	1.189.636,11	1.130.692,11	1.126.591,71	1.126.495,71	1.126.399,71	1.128.679,60	1.301.582,71	1.374.103,71	1.175.299,71	3.075.395,71	1.175.408,07	0,00	14.930.284,86	
17135021000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	14.131.233,57	1.189.636,11	1.130.692,11	1.126.591,71	1.126.495,71	1.126.399,71	1.128.679,60	1.301.582,71	1.374.103,71	1.175.299,71	3.075.395,71	1.175.408,07	0,00	14.930.284,86	
17135021007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO MAC PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	453	14.130.233,57	1.132.324,11	1.130.644,11	1.126.399,71	1.126.399,71	1.128.583,60	1.175.203,71	1.224.007,71	1.175.203,71	1.175.203,71	1.175.203,71	0,00	12.695.573,50	
17135021021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR - PROCESSO Nº 25000.172340/2022-86	7993	1.000,00	0,00	48,00	192,00	96,00	0,00	96,00	96,00	96,00	192,00	96,00	0,00	1.008,00	
17135021029	PORT. GM/MS Nº 6.86/2024 - FAEC DELEGADO BRUNO LIMA ACESSO A ESPECIALISTAS (FMAE)	8117	0,00	57.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,36	0,00	57.420,36	
17135021030	INCREMENTO FINANCEIRO DESTINADO A EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	8212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.283,00	
17135021031	EMENDA Nº 43060001 - DEP. ANTONIO CARLOS RODRIGUES - EXAMES HOSPITAL	8218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
17135021032	EMENDA Nº 42890002 - DEP. DELEGADO BRUNO LIMA - INCREMENTO DA MÉDIA DA ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	8246	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	
17135030000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.865.135,30	214.252,12	226.405,78	230.405,78	271.950,01	226.405,78	220.437,68	297.043,56	240.605,78	233.505,78	226.410,02	255.575,46	0,00	2.642.997,75	
17135031000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.865.135,30	214.252,12	226.405,78	230.405,78	271.950,01	226.405,78	220.437,68	297.043,56	240.605,78	233.505,78	226.410,02	255.575,46	0,00	2.642.997,75	
17135031005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	789	331.082,25	22.984,12	22.069,68	22.069,68	67.613,91	22.069,68	22.069,68	22.069,68	22.069,68	22.069,68	44.139,36	0,00	311.294,83	
17135031006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	790	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
17135031007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	684	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	35.500,00	14.200,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	71.000,00
17135031008	INC. FIN. AS ACÕES DE VIG E PREV E7859 CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRais	107.000,00	0,00	13.068,10	13.068,10	13.068,10	13.068,10	0,00	26.136,20	13.068,10	13.068,10	13.068,10	13.068,10	0,00	130.681,00	



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
17135031009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7947	833.853,05	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.724,24	60.720,00	0,00	667.924,24	
17135031011	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	8051	1.508.000,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	0,00	1.436.028,00	
17135031013	INCREMENTO FINANCEIRO DESTINADO A EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8213	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.069,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.069,68	
17135040000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.026.000,00	87.710,73	81.710,73	81.710,73	81.710,73	81.710,73	81.710,73	92.904,00	160.063,62	92.904,00	98.904,00	98.904,00	0,00	1.045.944,00	
17135041001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS	463	1.002.000,00	81.710,73	81.710,73	81.710,73	81.710,73	81.710,73	92.904,00	160.063,62	92.904,00	92.904,00	92.904,00	0,00	1.021.944,00	
17135041002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	464	24.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	24.000,00	
17135050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	1.213.000,00	134.072,82	113.897,80	108.445,40	106.927,44	105.907,75	77.093,36	97.607,73	26.934,37	0,00	102.875,16	79.816,18	0,00	953.578,01	
17135051000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1.213.000,00	134.072,82	113.897,80	108.445,40	106.927,44	105.907,75	77.093,36	97.607,73	26.934,37	0,00	102.875,16	79.816,18	0,00	953.578,01	
17135051002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	782	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.330,20	0,00	0,00	24.330,20	
17135051003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	8052	1.213.000,00	134.072,82	113.897,80	108.445,40	106.927,44	105.907,75	77.093,36	97.607,73	26.934,37	0,00	78.544,96	79.816,18	0,00	929.247,81
17140000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.469.950,54	803.748,37	633.068,75	632.153,61	727.798,20	691.321,36	705.736,44	722.101,75	678.801,71	615.503,40	503.258,65	477.079,14	0,00	7.190.571,38	
17145000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.643.806,68	803.748,37	478.540,00	477.624,86	473.099,83	471.990,61	486.405,69	502.771,00	459.470,96	456.527,66	503.258,65	477.079,14	0,00	5.590.516,77	
17145001000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.643.806,68	803.748,37	478.540,00	477.624,86	473.099,83	471.990,61	486.405,69	502.771,00	459.470,96	456.527,66	503.258,65	477.079,14	0,00	5.590.516,77	
17145001002	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8040	5.643.806,68	803.748,37	478.540,00	477.624,86	473.099,83	471.990,61	486.405,69	502.771,00	459.470,96	456.527,66	503.258,65	477.079,14	0,00	5.590.516,77
17145200000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.326.143,86	0,00	154.528,75	154.528,75	219.324,65	219.330,75	219.330,75	219.330,75	219.330,75	123.602,00	0,00	0,00	0,00	1.529.307,15	
17145201001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	291	482.999,36	0,00	52.056,00	52.056,00	52.056,00	52.056,00	52.056,00	52.056,00	52.056,00	0,00	0,00	0,00	416.448,00	
17145201002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	302	344.632,50	0,00	95.728,75	95.728,75	95.728,75	95.728,75	95.728,75	95.728,75	95.728,75	0,00	0,00	0,00	670.101,25	
17145201003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	301	452.512,00	0,00	0,00	0,00	64.795,90	64.802,00	64.802,00	64.802,00	64.802,00	0,00	0,00	0,00	388.805,90	
17145201004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	656	14.000,00	0,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	11.480,00	



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
17145201005	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNNE - ENSINO MÉDIO	792	0,00	0,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	
17145201006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNNE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	793	32.000,00	0,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	0,00	0,00	0,00	34.272,00	
17145300000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE ESCOLAR	93.000,00	0,00	0,00	0,00	35.373,72	0,00	0,00	0,00	0,00	35.373,74	0,00	0,00	0,00	70.747,46	
17145301001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	657	93.000,00	0,00	0,00	0,00	35.373,72	0,00	0,00	0,00	35.373,74	0,00	0,00	0,00	70.747,46	
17149900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17149901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	1.407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17149901001	APRTE FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (70% DESPESAS CORRENTES)	8059	1.407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17150000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.544.209,42	190.686,00	0,00	0,00	19.534,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.194,61	0,00	894.415,03	
17155000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	11.790,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17155001001	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	8098	11.790,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17155201001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	8097	1.532.419,18	190.686,00	0,00	0,00	19.534,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.220,42	
17155300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.194,61	0,00	684.194,61	
17155301000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.194,61	0,00	684.194,61	
17160000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.033.000,00	23.175,18	73.865,80	73.891,42	67.924,71	68.157,09	1.495,69	129.048,07	68.745,37	76.605,09	77.268,61	75.194,68	0,00	735.371,71	
17165000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.033.000,00	23.175,18	73.865,80	73.891,42	67.924,71	68.157,09	1.495,69	129.048,07	68.745,37	76.605,09	77.268,61	75.194,68	0,00	735.371,71	
17165001000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.033.000,00	23.175,18	73.865,80	73.891,42	67.924,71	68.157,09	1.495,69	129.048,07	68.745,37	76.605,09	77.268,61	75.194,68	0,00	735.371,71	
17165001002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	736	393.000,00	0,00	39.852,22	39.852,31	35.538,92	35.761,50	0,00	65.861,78	37.098,04	39.190,27	39.161,54	37.299,70	0,00	369.616,28
17165001004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	730	85.000,00	7.014,33	1.503,06	1.536,54	1.515,79	1.525,59	1.495,69	1.448,17	1.713,41	6.544,82	7.237,07	7.024,98	0,00	38.559,45



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17165001005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	737	549.000,00	16.160,85	32.510,52	32.502,57	30.870,00	30.870,00	0,00	61.738,12	29.933,92	30.870,00	30.870,00	30.870,00	0,00 327.195,98
17165001013	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)	7921	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
17165001016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	8009	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
17170000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	234.034,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	33	234.034,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
17190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.493.079,27	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	1.030.048,38	40.048,38	0,00 1.430.532,18
17195701001	EMENDA Nº 202528020009 DEP. JONAS DONIZETTE - CUSTEIO - HOSPITAL MUNICIPAL	8244	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00 990.000,00
17199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.493.079,27	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	0,00 440.532,18
17199901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.493.079,27	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	0,00 440.532,18
17199901006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP7827 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	487.000,00	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	40.048,38	0,00 440.532,18
17199901013	Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8021	716.026,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
17199901014	Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 8º- Demais Setores	8022	290.052,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	254.217.346,47	31.607.287,42	22.155.346,20	21.665.710,83	22.119.137,65	19.344.138,12	20.383.809,68	23.657.685,77	18.972.534,33	22.385.030,94	19.883.667,14	17.476.899,25	0,00	239.651.247,33
17210000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	223.661.100,73	29.211.216,99	19.816.238,15	19.264.675,91	19.743.377,37	18.241.958,61	12.243.816,92	21.178.716,09	16.102.886,60	19.163.599,87	16.076.226,97	14.467.391,60	0,00	205.510.105,08
17215000000	COTA-PARTE DO ICMS	177.928.000,00	13.120.823,28	13.999.560,54	14.303.833,99	15.405.628,22	14.261.167,58	10.809.986,79	19.572.833,40	14.442.375,43	17.438.962,89	14.370.656,38	13.239.911,04	0,00	160.965.739,54
17215001000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	177.928.000,00	13.120.823,28	13.999.560,54	14.303.833,99	15.405.628,22	14.261.167,58	10.809.986,79	19.572.833,40	14.442.375,43	17.438.962,89	14.370.656,38	13.239.911,04	0,00	160.965.739,54
17215001001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	84	177.928.000,00	13.120.823,28	13.999.560,54	14.303.833,99	15.405.628,22	14.261.167,58	10.809.986,79	19.572.833,40	14.442.375,43	17.438.962,89	14.370.656,38	13.239.911,04	0,00 160.965.739,54
17215100000	COTA-PARTE DO IPVA	44.382.000,00	15.976.373,88	5.720.294,39	4.849.659,18	4.190.600,73	3.886.818,40	1.312.853,57	1.462.531,63	1.561.780,98	1.604.436,44	1.552.506,05	1.117.267,12	0,00	43.235.122,37
17215101001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	85	44.382.000,00	15.976.373,88	5.720.294,39	4.849.659,18	4.190.600,73	3.886.818,40	1.312.853,57	1.462.531,63	1.561.780,98	1.604.436,44	1.552.506,05	1.117.267,12	0,00 43.235.122,37
17215200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.201.000,00	83.013,88	96.383,22	111.182,74	118.432,17	93.972,63	120.976,56	111.763,62	98.730,19	120.200,54	119.755,10	110.213,44	0,00	1.184.624,09
17215201001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	86	1.201.000,00	83.013,88	96.383,22	111.182,74	118.432,17	93.972,63	120.976,56	111.763,62	98.730,19	120.200,54	119.755,10	110.213,44	0,00 1.184.624,09
17215300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.100,73	31.005,95	0,00	0,00	28.716,25	0,00	0,00	31.587,44	0,00	0,00	33.309,44	0,00	0,00	124.619,08



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
17215301001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	270	150.100,73	31.005,95	0,00	0,00	28.716,25	0,00	0,00	31.587,44	0,00	0,00	33.309,44	0,00	0,00	124.619,08
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		319.000,00	23.907,39	25.691,49	585,31	33.693,96	55.769,00	697,06	49.678,95	0,00	48.168,80	602,57	24.539,92	0,00	263.334,45
17225200000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		319.000,00	23.907,39	25.691,49	585,31	33.693,96	55.769,00	697,06	49.678,95	0,00	48.168,80	602,57	24.539,92	0,00	263.334,45
17225201000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL		319.000,00	23.907,39	25.691,49	585,31	33.693,96	55.769,00	697,06	49.678,95	0,00	48.168,80	602,57	24.539,92	0,00	263.334,45
17225201001	COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	471	319.000,00	23.907,39	25.691,49	585,31	33.693,96	55.769,00	697,06	49.678,95	0,00	48.168,80	602,57	24.539,92	0,00	263.334,45
17230000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.822.648,68	603.895,00	0,00	0,00	0,00	220,05	7.100.000,00	301.947,50	0,00	0,00	620.779,00	0,00	0,00	8.626.841,55
17235000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.822.648,68	603.895,00	0,00	0,00	0,00	220,05	7.100.000,00	301.947,50	0,00	0,00	620.779,00	0,00	0,00	8.626.841,55
17235001008	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAC	7950	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235001016	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.015.35061 - DEP. BRUNO GAMEN - CUSTEIO DO ATENDIM. DO SUS	7975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,05
17235001021	RESOLUÇÃO SS Nº 20/2024 - AÇÕES 8057 DE ENFRAMENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS		4.000,00	301.947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.947,50
17235001022	RESOLUÇÃO SS Nº 11/2024 -IGM SUS PAULISTA (ANTIGO PAB ESTADUAL)	8058	2.557.648,68	301.947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.947,50	0,00	0,00	120.779,00	0,00	0,00	724.674,00
17235001023	RESOLUÇÃO SS - 76/2024 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE	8065	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235001025	EMENDA Nº 2024.279.53855 DEP. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - RESOL. SS Nº 113/2024 - CUSTEIO	8075	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235001029	EMENDA Nº 2025.292.64332 DEP. ANDREA WERNER - RESOL. SS Nº 96/2025 - CUSTEIO	8201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17235001030	EMENDA Nº 2025.060.64605 DEP. MARCIA LIA - RESOL. SS Nº 96/2025 - CUSTEIO	8202	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17235001031	EMENDA Nº 2025.065.66094 DEP. MARIA LUCIA AMARY - RESOL. SS Nº 96/2025 - CUSTEIO	8203	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17235001032	EMENDA Nº 2025.084.67138 DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - RESOL. SS Nº 96/2025 - CUSTEIO	8204	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17235001033	EMENDA Nº 2025.038.70420 DEP. EDNA DAMASCENO - RESOL. SS Nº 99/2025 - CUSTEIO	8205	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17235001034	EMENDA Nº 2025.063.69050 DEP. MARCOS DAMÁSIO - RESOL. SS Nº 99/2025 - CUSTEIO	8206	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17235001035	EMENDA Nº 2025.084.69522 DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - RESOL. SS Nº 99/2025 - CUSTEIO	8207	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17235001036	EMENDA Nº 2025.269.74758 DEP. DR. EDUARDO NOBREGA - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	8263	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	26.845.952,34	1.605.109,62	2.312.874,66	2.312.874,66	2.312.874,66	929.926,63	1.009.716,86	1.931.357,65	2.730.186,37	3.033.618,68	3.046.597,24	2.838.306,37	0,00	24.063.443,40
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.024.162,41	1.452.959,18	1.382.948,00	1.382.948,00	1.382.948,00	0,00	210.888,14	1.931.357,65	1.931.357,65	1.931.357,65	2.036.801,72	1.931.357,65	0,00	15.574.923,64
17245001000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	17.024.162,41	1.452.959,18	1.382.948,00	1.382.948,00	1.382.948,00	0,00	210.888,14	1.931.357,65	1.931.357,65	1.931.357,65	2.036.801,72	1.931.357,65	0,00	15.574.923,64
17245001001	GLICEMIA	472	89.160,00	14.832,88	0,00	0,00	0,00	35.031,26	0,00	0,00	0,00	17.515,63	0,00	0,00	67.379,77
17245001002	PAB ESTADUAL	588	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17245001003	PROGRAMA DOSE CERTA	671	331.626,41	55.178,30	0,00	0,00	0,00	0,00	175.856,88	0,00	0,00	0,00	87.928,44	0,00	0,00
17245001004	CONVÉNIO ESTADUAL REPASSE AME	501	16.595.376,00	1.382.948,00	1.382.948,00	1.382.948,00	0,00	0,00	1.931.357,65	1.931.357,65	1.931.357,65	1.931.357,65	1.931.357,65	0,00	15.188.580,25
17245001008	EMENDA 2022.066.36781 DEP. MARINA HELOU - CONV. 1594/2022 REFORMA CENTRO OBSTÉTRICO HOSP. MUNICIPAL	7999	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17245100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.299.266,57	0,00	929.926,66	929.926,66	929.926,66	929.926,63	798.828,72	0,00	798.828,72	798.828,72	798.828,72	906.948,72	0,00	7.821.970,21
17245101001	TRANSPORTE ESTADUAL	475	9.299.266,57	0,00	929.926,66	929.926,66	929.926,66	929.926,63	798.828,72	0,00	798.828,72	798.828,72	798.828,72	0,00	7.713.850,21
17245101002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2025-02259-DM - PRÉMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL - CUSTEIO	8268	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
17249900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	522.523,36	152.150,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.432,31	210.966,80	0,00	666.549,55
17249901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	522.523,36	152.150,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.432,31	210.966,80	0,00	666.549,55
17249901004	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	35	28.865,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17249901005	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	38	124.856,09	152.150,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.150,44
17249901006	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	43	98.824,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.029,16	0,00	0,00	162.029,16
17249901007	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	46	88.834,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.403,15	0,00	0,00	141.403,15
17249901008	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	48	181.142,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17249901009	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.966,80	0,00	210.966,80
17290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	568.644,72	163.158,42	541,90	87.574,95	29.191,66	116.263,83	29.578,84	195.985,58	139.461,36	139.643,59	139.461,36	146.661,36	0,00	1.187.522,85
17295100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	455.644,72	163.158,42	377,48	87.574,95	29.191,66	116.263,83	29.191,66	195.985,58	139.461,36	139.461,36	139.461,36	146.661,36	0,00	1.186.789,02



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
17295101001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	308	139.636,20	49.238,30	0,00	33.572,84	11.190,95	11.190,95	11.190,95	53.464,07	53.464,07	53.464,07	53.464,07	53.464,07	0,00	383.704,34
17295101002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	510	216.008,52	79.200,12	0,00	54.002,11	18.000,71	18.000,71	18.000,71	85.997,29	85.997,29	85.997,29	85.997,29	85.997,29	0,00	617.190,81
17295101003	PESSOA IDOSA EM FOCO	795	0,00	0,00	377,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,48	
17295101004	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	7896	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17295101005	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	7897	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17295101007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	7899	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17295101008	NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF - APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO	7937	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17295101009	DELIB. CONSEAS/SP Nº 31/2022 - DESPESAS RELACIONADAS AO PROGRAMA DE FRENTES FRIAS	7945	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17295101010	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8023	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17295101011	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENV. DAS MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	8118	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	
17295101012	DELIB. CONSEAS/SP Nº 02/2025 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	8197	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
17295101013	DELIB. CONSEAS/SP Nº 02/2025 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	8198	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
17295101014	DELIB. CONSEAS/SP Nº 02/2025 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	8199	0,00	0,00	0,00	0,00	57.072,17	0,00	31.524,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.596,39	
17295101015	RESOL. SEDS 50/2025 - AQUIS. DE PASSAGENS DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL - 14º CONF. NACIONAL ASSIST. SOCIAL	8275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	
17299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		113.000,00	0,00	164,42	0,00	0,00	0,00	387,18	0,00	0,00	182,23	0,00	0,00	733,83	
17299901001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	666	1.000,00	0,00	164,42	0,00	0,00	0,00	387,18	0,00	0,00	182,23	0,00	0,00	733,83	
17299901205	MATERIAIS PARA CUSTEIO DA SAÚDE	662	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17299901207	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO	8099	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		77.022.794,47	8.235.177,15	7.066.948,25	6.744.030,65	7.170.500,32	6.606.067,60	4.991.069,62	7.803.862,16	6.121.011,58	7.148.964,31	6.533.544,09	5.323.779,20	0,00	73.744.954,93
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		77.022.794,47	8.235.177,15	7.066.948,25	6.744.030,65	7.170.500,32	6.606.067,60	4.991.069,62	7.803.862,16	6.121.011,58	7.148.964,31	6.533.544,09	5.323.779,20	0,00	73.744.954,93



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17515000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	77.022.794,47	8.235.177,15	7.066.948,25	6.744.030,65	7.170.500,32	6.606.067,60	4.991.069,62	7.803.862,16	6.121.011,58	7.148.964,31	6.533.544,09	5.323.779,20	0,00	73.744.954,93
17515001000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	77.022.794,47	8.235.177,15	7.066.948,25	6.744.030,65	7.170.500,32	6.606.067,60	4.991.069,62	7.803.862,16	6.121.011,58	7.148.964,31	6.533.544,09	5.323.779,20	0,00	73.744.954,93
17515001001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. - FUNDEB	313 77.022.794,47	8.235.177,15	7.066.948,25	6.744.030,65	7.170.500,32	6.606.067,60	4.991.069,62	7.803.862,16	6.121.011,58	7.148.964,31	6.533.544,09	5.323.779,20	0,00	73.744.954,93
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.363.046,69	561.924,25	5.701.875,30	213.166,57	496.766,83	1.271.894,50	1.087.002,07	593.717,65	1.261.763,49	860.002,46	703.354,57	318.298,87	0,00	13.069.766,56
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.509.681,62	188.306,64	115.901,93	104.646,02	143.268,98	141.677,43	132.958,02	184.748,18	200.462,04	247.867,46	245.738,84	189.457,86	0,00	1.895.033,40
19110000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.509.681,62	188.306,64	115.901,93	104.646,02	143.268,98	141.677,43	132.958,02	184.748,18	200.462,04	247.867,46	245.738,84	189.457,86	0,00	1.895.033,40
19110100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	40.000,00	4.997,29	3.178,29	3.241,69	3.740,76	1.434,79	2.558,14	7.280,91	6.826,04	6.810,23	7.678,28	7.099,46	0,00	54.845,88
19110101002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	7962 40.000,00	4.997,29	3.178,29	3.241,69	3.740,76	1.434,79	2.558,14	7.280,91	6.826,04	6.810,23	7.678,28	7.099,46	0,00	54.845,88
19110600000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	364.681,62	18.609,27	9.197,72	9.667,30	31.515,46	10.316,42	9.439,36	34.035,83	41.542,93	30.764,28	18.578,32	8.199,64	0,00	221.866,53
19110610000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	364.681,62	18.609,27	9.197,72	9.667,30	31.515,46	10.316,42	9.439,36	34.035,83	41.542,93	30.764,28	18.578,32	8.199,64	0,00	221.866,53
19110611001	Multas Administrativas por Danos Ambienteais - Principal	7904 364.681,62	18.609,27	9.197,72	9.667,30	31.515,46	10.316,42	9.439,36	34.035,83	41.542,93	30.764,28	18.578,32	8.199,64	0,00	221.866,53
19110900000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,30	0,00	0,00	0,00	0,00	500,37	0,00	0,00	0,00	7.613,67
19110901000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	49 0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,30	0,00	0,00	0,00	0,00	500,37	0,00	0,00	0,00	7.613,67
19111400000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	2.105.000,00	164.700,08	103.525,92	91.737,03	100.899,46	129.926,22	120.960,52	143.431,44	152.093,07	209.792,58	219.482,24	174.158,76	0,00	1.610.707,32
19111401001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	7905 2.105.000,00	164.700,08	103.525,92	91.737,03	100.899,46	129.926,22	120.960,52	143.431,44	152.093,07	209.792,58	219.482,24	174.158,76	0,00	1.610.707,32
19200000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.149.402,41	20.319,98	5.440.181,71	18.784,09	204.064,98	50.593,48	296.615,76	121.443,16	676.658,53	359.410,49	363.329,05	28.847,24	0,00	7.580.248,47
19210000000	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,00
19210300000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,00
19210301000	Indenização por Sinistro - Principal	45 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	50.000,00	8.644,42	5.440.181,71	11.564,15	198.636,72	25.186,13	178.458,82	2.958,22	557.912,77	238.507,16	75.261,30	0,00	0,00	6.737.311,40
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00	8.644,42	5.440.181,71	11.564,15	198.636,72	25.186,13	178.458,82	2.958,22	557.912,77	238.507,16	75.261,30	0,00	0,00	6.737.311,40



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2025																
	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
19229901000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	8.644,42	5.440.181,71	11.564,15	198.636,72	25.186,13	178.458,82	2.958,22	557.912,77	238.507,16	75.261,30	0,00	0,00	6.737.311,40	
19229901001	RESTITUIÇÕES DE VALORES DECORRENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS	8056	50.000,00	8.644,42	5.440.181,71	11.564,15	198.636,72	25.186,13	178.458,82	2.958,22	557.912,77	238.507,16	75.261,30	0,00	0,00	6.737.311,40
19230000000	RESSARCIMENTOS	1.099.402,41	11.675,56	0,00	7.219,94	5.428,26	524,35	118.156,94	118.484,94	118.745,76	120.903,33	288.067,75	28.847,24	0,00	818.054,07	
19239900000	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.099.402,41	11.675,56	0,00	7.219,94	5.428,26	524,35	118.156,94	118.484,94	118.745,76	120.903,33	288.067,75	28.847,24	0,00	818.054,07	
19239901001	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	8068	122.155,83	2.060,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.078,03	13.078,03	13.078,03	13.078,03	23.294,45	2.861,61	0,00	80.528,57
19239901002	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8069	0,00	2.060,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.078,03	13.078,03	13.078,03	13.078,03	23.294,45	2.861,61	0,00	80.528,57
19239901003	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8070	122.155,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.666,96	2.861,61	0,00	80.528,57
19239901004	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8071	244.311,64	4.120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	26.156,05	26.156,05	26.156,05	26.156,05	46.588,88	5.723,22	0,00	161.057,08
19239901005	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	8072	610.779,11	3.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.390,10	-68.824,10	65.390,10	-65.390,10	0,00	0,00	0,00	0,00
19239901006	RESSARCIMENTOS - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	8121	0,00	0,00	0,00	7.219,94	5.428,26	524,35	454,73	782,73	436,63	2.263,90	476,63	100,00	0,00	17.687,17
19239901007	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	8214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.214,20	0,00	130.780,20	116.472,17	14.308,03	0,00	395.774,60
19239901008	OUTROS RESSARCIMENTOS	8219	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,92	937,22	274,21	131,16	0,00	1.949,51
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.703.962,66	353.297,63	145.791,66	89.736,46	149.432,87	1.079.623,59	657.428,29	287.526,31	384.642,92	252.724,51	94.286,68	99.993,77	0,00	3.594.484,69	
19990000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.703.962,66	353.297,63	145.791,66	89.736,46	149.432,87	1.079.623,59	657.428,29	287.526,31	384.642,92	252.724,51	94.286,68	99.993,77	0,00	3.594.484,69	
19999900000	OUTRAS RECEITAS	3.703.962,66	353.297,63	145.791,66	89.736,46	149.432,87	1.079.623,59	657.428,29	287.526,31	384.642,92	252.724,51	94.286,68	99.993,77	0,00	3.594.484,69	
19999920000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	3.652.390,66	353.297,63	144.736,41	88.694,71	148.388,87	1.078.581,84	656.413,54	286.592,56	383.727,17	251.826,66	92.813,97	99.015,38	0,00	3.584.088,74	
19999921000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.614.890,66	352.406,35	144.673,62	88.677,64	148.079,58	1.078.341,23	656.379,29	286.030,11	383.330,63	249.881,62	92.694,31	98.853,10	0,00	3.579.347,48	
19999921001	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	15	500,00	0,00	0,00	0,00	267,07	228,72	0,00	372,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,00
19999921001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	108	2.345.134,96	188.553,84	22.085,97	1.742,03	12.851,44	22.846,93	5.421,51	18.295,78	4.969,00	5.592,83	3.239,71	3.514,25	0,00	289.113,29
19999921002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	497	0,00	83.912,45	95.827,91	68.845,05	76.818,78	76.687,47	72.239,53	73.620,56	89.340,65	69.896,16	71.653,28	50.603,14	0,00	829.444,98



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual	
19999921003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	534	235.088,73	1.004,82	994,82	3.908,25	3.289,00	5.644,05	5.551,00	6.919,01	149.567,19	1.698,59	19.642,34	1.569,60	0,00	199.788,67
19999921004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	632	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.902,97	0,00	0,00	0,00	0,00	59.902,97	
19999921006	RECEITAS CEC	644	0,00	4.842,00	2.910,00	8.975,00	7.577,00	16.635,00	16.886,00	14.523,00	9.667,70	3.903,00	21.352,40	14.321,00	0,00	121.592,10
19999921007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	655	34.000,00	0,00	0,00	0,00	30.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.997,02
19999921008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	7829	0,00	2.060,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.078,03	13.078,03	13.078,03	13.078,03	-54.372,51	0,00	0,00	0,00
19999921009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	7963	7.000,00	1.045,40	539,76	3.354,79	542,73	430,08	542,89	1.264,67	1.193,01	6.979,33	365,22	432,97	0,00	16.690,85
19999921010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	7964	29.816,97	787,29	880,63	2.565,90	6.475,28	1.433,37	1.132,13	700,27	3.972,28	1.119,33	1.286,52	2.497,61	0,00	22.850,61
19999921012	HONORÁRIOS	7966	2.000,00	66.844,27	16.490,01	-2.759,48	7.218,61	17.481,19	-8.088,48	42.879,64	28.255,75	49.326,40	25.999,80	21.303,30	0,00	264.951,01
19999921013	GARE	7967	550,00	0,58	0,58	0,58	0,00	0,00	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,63
19999921014	DESPESAS PROCESSUAIS	7968	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	7969	22.000,00	3.355,31	4.943,94	2.045,52	2.309,72	4.360,85	3.275,84	5.853,66	23.384,05	3.518,99	3.527,55	4.611,23	0,00	61.186,66
19999921016	CONSIGNADO RH	8100	687.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921017	FUNDO DO CEC	8101	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921018	RECEITAS ALTERNATIVAS REPASSADA PELA CONCESSIONÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.822,29	546.326,95	108.895,49	0,00	94.768,96	0,00	0,00	0,00	1.682.813,69
19999923000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	37.000,00	891,28	62,79	17,07	42,22	11,89	34,25	190,24	396,54	1.945,04	119,66	162,28	0,00	3.873,26	
19999923001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7970	37.000,00	891,28	62,79	17,07	42,22	11,89	34,25	190,24	396,54	1.945,04	119,66	162,28	0,00	3.873,26
19999930000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	51.572,00	0,00	1.055,25	1.041,75	1.044,00	1.041,75	1.014,75	933,75	915,75	897,85	1.472,71	978,39	0,00	10.395,95	
19999931001	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	16	51.572,00	0,00	1.055,25	1.041,75	1.044,00	1.041,75	1.014,75	933,75	915,75	897,85	1.472,71	978,39	0,00	10.395,95
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL		78.319.329,63	416.976,44	281.600,10	11.336.080,46	619.448,69	0,00	1.666.077,11	527.665,37	0,00	11.179.168,57	990.000,00	1.295.795,26	0,00	28.312.812,00
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		40.732.462,31	0,00	31.722,10	11.197.170,34	0,00	0,00	204.302,10	527.665,37	0,00	0,00	0,00	611.672,26	0,00	12.572.532,17
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		40.732.462,31	0,00	31.722,10	11.197.170,34	0,00	0,00	204.302,10	527.665,37	0,00	0,00	0,00	611.672,26	0,00	12.572.532,17
21120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		40.732.462,31	0,00	31.722,10	11.197.170,34	0,00	0,00	204.302,10	527.665,37	0,00	0,00	0,00	611.672,26	0,00	12.572.532,17
21125000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		40.732.462,31	0,00	31.722,10	11.197.170,34	0,00	0,00	204.302,10	527.665,37	0,00	0,00	0,00	611.672,26	0,00	12.572.532,17



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
21125201000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	40.732.462,31	0,00	31.722,10	11.197.170,34	0,00	0,00	204.302,10	527.665,37	0,00	0,00	0,00	611.672,26	0,00	12.572.532,17
21125201004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	7826 18.934.034,68	0,00	31.722,10	66.617,28	0,00	0,00	39.809,25	527.665,37	0,00	0,00	0,00	611.672,26	0,00	1.277.486,26
21125201005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OPÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/MEMB	7981 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.492,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.492,85
21125201006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OPÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/MEMB	7982 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201007	FUNSA II - PROGR. DE FINANCIAM. Á INVESTIMENTOS E AO SANEAMENTO - MODALID. APOIO FINANC. - OP. CRÉD.	8011 21.796.427,63	0,00	0,00	11.130.553,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130.553,06
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.380,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.380,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.380,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.380,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12 50.380,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.536.487,25	416.976,44	249.878,00	138.910,12	619.448,69	0,00	1.461.775,01	0,00	0,00	11.179.168,57	990.000,00	684.123,00	0,00	15.740.279,83
24100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.590.047,68	0,00	249.878,00	0,00	0,00	0,00	961.775,01	0,00	0,00	11.179.168,57	990.000,00	521.943,00	0,00	13.902.764,58
24110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.582.690,00	0,00	249.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.582.690,00	0,00	521.943,00	0,00	11.354.511,00
24115100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDÔ - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.582.690,00	0,00	249.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.582.690,00	0,00	521.943,00	0,00	11.354.511,00
24115110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.582.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.582.690,00	0,00	521.943,00	0,00	11.104.633,00
2411511005	PORT- GM/MS 3.257/2024 - NOVO PAC PROPOSTA N.º 360000006498/2023 - CONSTRUÇÃO UBS JD CELANI	8102 5.291.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.291.345,00	0,00	0,00	0,00	5.291.345,00
2411511006	PORT- GM/MS 3.257/2024 - NOVO PAC PROPOSTA N.º 360000006716/2023 - CONSTRUÇÃO UBS JD AMÉRICA	8103 5.291.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.291.345,00	0,00	0,00	0,00	5.291.345,00
2411511007	PORT- GM/MS 05/01/2025 - EMENDA 8277 COMISSÃO STUDY N.º 50410007 - AQUIS. EQUIPAMENTOS CLÍNICA MOUTONNEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.943,00	0,00	521.943,00
24115120000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	249.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.878,00
24115121006	EMENDA N.º 41320003 DEP TABATA AMARAL - PORT. GM/MS N.º 8120	0,00	0,00	249.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.878,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
	6432/2024 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL														
24120000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	21.039.090,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.775,01	0,00	0,00	596.478,57	0,00	0,00	0,00	1.558.253,58
24125000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.039.090,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.775,01	0,00	0,00	596.478,57	0,00	0,00	0,00	1.558.253,58
24125010000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.775,01	0,00	0,00	596.478,57	0,00	0,00	0,00	1.558.253,58
24125011001	CONVENIO CONSTR. CRECHES LAGUNA	563	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.775,01	0,00	0,00	596.478,57	0,00	0,00	0,00	1.558.253,58
24125090000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.039.090,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (30% DESPESAS DE CAPITAL)	8062	507.187,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091003	PAC - CRECHE PRÉ-ESCOLA JARDIM DAS CONSTelações	8104	5.795.840,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091004	PAC - SANTA MARTA III - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	8105	11.499.382,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091005	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IMPERIAL	8110	3.236.679,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24140000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.390.267,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145201002	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.389.267,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901006	EMENDA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - ROBERTO DE LUCENA - EMENDA 28160001	8054	434.267,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901007	EMENDA - Nº 81000785 RELATOR ALECAR SANTANA BRAGA - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA	8107	477.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901008	EMENDA Nº 60110002 - SENADOR MARCOS PONTES - AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE	8106	477.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		578.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
24195100000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
24195101004	EMENDA Nº 202544290003 - DEP. MAURICIO NEVES - ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	8243	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
24199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	578.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7848	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901029	EMENDA - Nº 40350005 DEP. LUIZ CARLOS MOTTA - MODERN. E REVIT. DE QUADRA DE ESPORTES JD. SANTA CRUZ	7913	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901031	EMENDA - Nº 41000785 DEP. MARCOS PEREIRA - CONSTR. DE MURO DE ARRIMO EM QUADRA POLIESPORTIVA	7915	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.946.439,57	416.976,44	0,00	138.910,12	619.448,69	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.180,00	0,00	1.837.515,25
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
24215000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
24215001005	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA SÃO GABRIEL	8015	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001006	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY	8016	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001007	RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	8067	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001007	EMENDA Nº 2024.058.58137 DEP. LUIZ FERNANDO - RESOL. SS Nº 90/2024 - INVESTIMENTO	8067	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001008	EMENDA Nº 2024.292.63398 DEP. ANDRÉA WERNER - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA NAÇÕES UNIDAS	8208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
24215001009	EMENDA Nº 2024.292.63289 DEP. ANDRÉA WERNER - AQUISIÇÃO DE CADERNAS GINECOLOGICAS	8209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
24215001010	EMENDA Nº 2024.292.63390 DEP. ANDRÉA WERNER - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA SALTENSE	8210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.174.439,57	397.416,44	0,00	138.910,12	619.448,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.180,00	0,00	1.317.955,25
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	71.708,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24220101001	EMENDA Nº 2023.060.45785 - DEP. MARCIA LIA - CONV. Nº 101374/2023 CONSTR. CENTRO COMUN. NO JD. UNIÃO	8108	71.708,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24225100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.180,00	0,00	162.180,00
24225101004	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2025-02259-DM - PRÉMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL - CAPITAL	8267	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.180,00	0,00	162.180,00
24225200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
24225201001	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	32	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES		3.101.730,96	397.416,44	0,00	138.910,12	619.448,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.775,25
24229901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		3.101.730,96	397.416,44	0,00	138.910,12	619.448,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.775,25
24229901017	CONVÉNIO Nº 100677/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO JD. DAS NAÇÕES - FASE 02	8088	484.321,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901018	DADE - CONVÉNIO Nº 000245/2022 REVITALIZAÇÃO COMPLEXO DA CACHOEIRA (ETAPA 2)	8093	295.984,00	397.416,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.416,44
24229901019	EMENDA Nº 2021.084.22979 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CONV. Nº 101263/2021 INFRAESTRUTURA URBANA (CA1000328)	8094	500.000,00	0,00	0,00	138.910,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.910,12
24229901020	EMENDA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA	8013	350.000,00	0,00	0,00	0,00	256.195,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.195,35
24229901021	EMENDA Nº 2021.010.31268 - DEP. ANDRÉ DO PRADO - CONV. Nº 1015312022-RUA DOS CICLAMES (CA 1000324)	8014	500.000,00	0,00	0,00	0,00	363.253,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.253,34
24229901022	DADE - CONVÉNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS	8031	971.425,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		577.000,00	19.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.560,00
24295100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24295101001	AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - 2 SALAS + SANITÁRIO - CEMUS VI E CEMUS XV	8109	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		10.000,00	19.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.560,00
24299901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	7849	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24299901004	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	8119	0,00	19.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.560,00
70000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.692,41	0,00	0,00	6.470.692,41
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.692,41	0,00	0,00	6.470.692,41
79200000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.692,41	0,00	0,00	6.470.692,41
79239900000	OUTROS RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.692,41	0,00	0,00	6.470.692,41
79239901000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.692,41	0,00	0,00	6.470.692,41
79239901001	LEI Nº 4.234/2025 - RESSARCIMENTO DO SAAE À PREFEITURA REF. A AMORTIZ., JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA DE SANEAMENTO BÁSICO	8242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.692,41	0,00	0,00	6.470.692,41



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2025

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
90000000000 DEDUÇÕES DA RECEITA		-65.899.269,34	-7.560.327,89	-6.276.646,10	-5.376.345,91	-5.491.054,13	-5.623.149,45	-4.477.068,97	-5.474.521,47	-4.863.567,50	-5.160.588,52	-4.625.687,73	-4.794.457,35	0,00	-59.723.415,02
91000000000 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-65.899.269,34	-7.560.327,89	-6.276.646,10	-5.376.345,91	-5.491.054,13	-5.623.149,45	-4.477.068,97	-5.474.521,47	-4.863.567,50	-5.160.588,52	-4.625.687,73	-4.794.457,35	0,00	-59.723.415,02
91700000000 DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-65.899.269,34	-7.560.327,89	-6.276.646,10	-5.376.345,91	-5.491.054,13	-5.623.149,45	-4.477.068,97	-5.474.521,47	-4.863.567,50	-5.160.588,52	-4.625.687,73	-4.794.457,35	0,00	-59.723.415,02
91710000000 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-21.197.069,34	-1.724.285,69	-2.313.398,49	-1.523.410,73	-1.548.121,92	-1.974.757,73	-2.028.305,59	-1.245.095,75	-1.642.990,19	-1.327.868,55	-1.417.104,24	-1.900.979,04	0,00	-18.646.317,92
91711500000 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO UNIÃO		-21.197.069,34	-1.724.285,69	-2.313.398,49	-1.523.410,73	-1.548.121,92	-1.974.757,73	-2.028.305,59	-1.245.095,75	-1.642.990,19	-1.327.868,55	-1.417.104,24	-1.900.979,04	0,00	-18.646.317,92
91711510000 DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-21.187.600,00	-1.723.850,67	-2.313.208,58	-1.523.354,25	-1.547.987,86	-1.974.678,02	-2.028.265,64	-1.245.080,52	-1.642.696,13	-1.326.311,51	-1.398.098,80	-1.900.491,25	0,00	-18.624.023,23
917115111100 DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	382	-21.187.600,00	-1.723.850,67	-2.313.208,58	-1.523.354,25	-1.547.987,86	-1.974.678,02	-2.028.265,64	-1.245.080,52	-1.642.696,13	-1.326.311,51	-1.398.098,80	-1.900.491,25	0,00	-18.624.023,23
917115200000 DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-9.469,34	-435,02	-189,91	-56,48	-134,06	-79,71	-39,95	-15,23	-294,06	-1.557,04	-19.005,44	-487,79	0,00	-22.294,69
917115201100 DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	381	-9.469,34	-435,02	-189,91	-56,48	-134,06	-79,71	-39,95	-15,23	-294,06	-1.557,04	-19.005,44	-487,79	0,00	-22.294,69
91720000000 DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-44.702.200,00	-5.836.042,20	-3.963.247,61	-3.852.935,18	-3.942.932,21	-3.648.391,72	-2.448.763,38	-4.229.425,72	-3.220.577,31	-3.832.719,97	-3.208.583,49	-2.893.478,31	0,00	-41.077.097,10
917215000000 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA ESTADO		-44.702.200,00	-5.836.042,20	-3.963.247,61	-3.852.935,18	-3.942.932,21	-3.648.391,72	-2.448.763,38	-4.229.425,72	-3.220.577,31	-3.832.719,97	-3.208.583,49	-2.893.478,31	0,00	-41.077.097,10
917215001100 DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	385	-35.585.600,00	-2.624.164,64	-2.799.912,08	-2.860.766,79	-3.081.125,62	-2.852.233,50	-2.161.997,34	-3.914.566,66	-2.888.475,07	-3.487.792,56	-2.874.131,25	-2.647.982,19	0,00	-32.193.147,70
917215101100 DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	415	-8.876.400,00	-3.195.274,78	-1.144.058,88	-969.931,84	-838.120,15	-777.363,69	-262.570,72	-292.506,33	-312.356,20	-320.887,29	-310.501,22	-223.453,43	0,00	-8.647.024,53
917215201100 DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	383	-240.200,00	-16.602,78	-19.276,65	-22.236,55	-23.686,44	-18.794,53	-24.195,32	-22.352,73	-19.746,04	-24.040,12	-23.951,02	-22.042,69	0,00	-236.924,87
<b>Total :</b>		<b>794.000.000,00</b>	<b>87.994.126,08</b>	<b>77.141.526,33</b>	<b>67.573.835,05</b>	<b>58.814.263,12</b>	<b>57.723.730,16</b>	<b>58.932.532,26</b>	<b>64.385.592,58</b>	<b>55.126.860,89</b>	<b>72.481.834,28</b>	<b>67.576.533,54</b>	<b>53.429.146,16</b>	<b>0,00</b>	<b>721.179.980,45</b>



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

## Exercício de 2025

Função : 1 - LEGISLATIVA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.329.500,00	200.000,00	0,00	542.062,77	7.888.348,64	661.529,74	7.494.831,10	657.377,51	7.406.241,36	2.779.151,36	482.107,28
				10.862.000,00							
<b>Total Função :</b>	<b>21.329.500,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>542.062,77</b>	<b>7.888.348,64</b>	<b>661.529,74</b>	<b>7.494.831,10</b>	<b>657.377,51</b>	<b>7.406.241,36</b>	<b>2.779.151,36</b>	<b>482.107,28</b>
				10.862.000,00							

Função : 2 - JUDICIÁRIA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.406.102,06	675.229,06	174.997,95	323.317,26	4.222.902,90	337.010,92	4.199.705,51	326.183,78	4.188.041,70	692.201,21	34.861,20
				991.229,06							
<b>Total Função :</b>	<b>5.406.102,06</b>	<b>675.229,06</b>	<b>174.997,95</b>	<b>323.317,26</b>	<b>4.222.902,90</b>	<b>337.010,92</b>	<b>4.199.705,51</b>	<b>326.183,78</b>	<b>4.188.041,70</b>	<b>692.201,21</b>	<b>34.861,20</b>
				991.229,06							

Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.855.531,97	7.125.646,21	234.346,37	2.924.895,51	33.008.281,18	4.191.090,46	30.092.386,83	4.021.931,27	29.621.323,90	4.925.404,24	3.386.957,28
				13.813.146,39							
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.036.585,16	9.215.751,52	111.926,16	356.638,77	16.867.920,25	763.338,78	16.103.321,19	793.130,67	16.073.396,64	880.593,79	794.523,61

Total Função :

61.892.117,13	16.341.397,73	346.272,53	3.281.534,28	49.876.201,43	4.954.429,24	46.195.708,02	4.815.061,94	45.694.720,54	5.805.998,03	4.181.480,89
			22.205.042,87							

Função : 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.320,00	113.000,00	0,00	30.290,00	38.054,50	2.644,44	3.998,44	1.024,44	2.378,44	226.265,50	35.676,06
				25.000,00							
181 - POLICIAMENTO	28.774.037,11	2.275.188,50	3.750,00	1.918.803,06	24.122.005,81	2.129.223,17	23.623.605,52	2.037.170,70	23.528.774,05	3.336.583,77	593.231,76

Total Função :

28.950.357,11	2.388.188,50	3.750,00	1.949.093,06	24.160.060,31	2.131.867,61	23.627.603,96	2.038.195,14	23.531.152,49	3.562.849,27	628.907,82
			3.611.886,03							

Função : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	445.908,59	653.343,07	0,00	0,00	492.316,62	0,00	492.316,62	0,00	492.316,62	606.935,04	0,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

## Exercício de 2025

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	289.000,00	0,00	0,00	0,00	288.997,13	0,00	288.997,13	0,00	288.997,13	2,87	0,00
		0,00									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	892.905,91	2.527.098,17	0,00	0,00	2.549.573,04	4.212,00	2.524.573,04	0,00	2.520.361,04	820.431,04	29.212,00
		50.000,00									
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.492.523,13	5.839.803,88	175.489,19	808.105,29	10.801.563,92	1.067.047,01	10.321.960,90	996.316,29	10.066.291,51	4.266.947,82	735.272,41
		4.088.326,08									
<b>Total Função :</b>	<b>15.120.337,63</b>	<b>9.020.245,12</b>	<b>175.489,19</b>	<b>808.105,29</b>	<b>14.132.450,71</b>	<b>1.071.259,01</b>	<b>13.627.847,69</b>	<b>996.316,29</b>	<b>13.367.966,30</b>	<b>5.694.316,77</b>	<b>764.484,41</b>
<b>Função :</b>	<b>10 - SAÚDE</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.458.741,34	3.350.386,16	789,20	1.275.135,20	18.595.927,28	1.597.287,63	18.273.668,45	1.708.985,71	18.218.476,89	41.057,16	377.450,39
		2.171.353,86									
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.873.725,80	0,00	0,00	0,00	1.873.725,70	0,00	1.873.725,70	0,00	1.873.725,70	0,10	0,00
		0,00									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		0,00									
301 - ATENÇÃO BÁSICA	80.338.583,45	12.523.209,75	0,00	5.224.373,34	60.302.806,30	5.408.100,45	55.269.508,25	5.377.974,51	54.670.457,21	20.734.645,28	5.632.349,09
		11.824.341,62									
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	106.220.773,53	29.164.415,91	0,00	2.297.896,39	114.553.299,38	9.551.355,10	100.240.317,98	9.471.579,29	99.925.504,27	9.390.556,36	14.627.795,11
		11.441.333,70									
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	5.276.049,00	670.133,92	0,00	75.505,12	3.609.511,45	170.306,06	2.304.262,56	95.265,94	2.146.808,00	637.966,13	1.462.703,45
		1.698.705,34									
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.940.233,56	61.711,04	0,00	133.135,62	1.588.777,53	137.703,29	1.585.397,40	137.610,45	1.581.135,82	351.456,03	7.641,71
		61.711,04									
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.960.993,24	1.194.884,00	0,00	312.652,18	4.364.324,60	375.615,31	4.189.204,21	396.650,90	4.174.684,04	1.874.405,79	189.640,56
		917.146,85									
<b>Total Função :</b>	<b>219.269.099,92</b>	<b>46.964.740,78</b>	<b>789,20</b>	<b>9.318.697,85</b>	<b>205.088.372,24</b>	<b>17.240.367,84</b>	<b>183.936.084,55</b>	<b>17.188.066,80</b>	<b>182.790.791,93</b>	<b>33.030.086,85</b>	<b>22.297.580,31</b>
<b>Função :</b>	<b>12 - EDUCAÇÃO</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.588.018,42	500.493,75	0,00	52.892,97	2.516.765,13	93.107,66	1.906.948,25	217.493,48	1.852.640,38	131.531,67	664.124,75
		2.440.215,37									
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.123.210,54	3.924.914,88	0,00	201.163,29	11.708.565,92	1.099.868,04	10.212.257,92	827.255,56	9.404.225,43	275.157,78	2.304.340,49
		1.064.401,72									
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	87.618.693,76	26.070.258,85	0,00	3.663.502,99	77.497.357,21	5.823.841,14	73.701.596,28	5.748.954,47	73.577.493,97	20.932.362,46	3.919.863,24
		15.259.232,94									



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

## Exercício de 2025

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
364 - ENSINO SUPERIOR	200.850,00	151.150,00 0,00	300,00	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00	700,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	91.213.039,86	44.814.344,38 27.972.792,86	2.101,59	7.215.033,16	83.723.717,87	7.972.351,17	80.977.437,10	7.943.945,65	80.920.664,20	24.328.771,92	2.803.053,67
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.300,00	0,00 0,00	0,00	10.000,00	27.299,35	0,00	17.299,35	0,00	17.299,35	0,65	10.000,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	302.583,07	160.000,00 201.096,07	0,00	0,00	31.287,00	6.100,00	7.587,00	0,00	1.487,00	230.200,00	29.800,00
<b>Total Função :</b>	<b>193.073.695,65</b>	<b>75.621.161,86</b>	<b>2.401,59</b>	<b>11.142.592,41</b>	<b>175.855.992,48</b>	<b>14.995.268,01</b>	<b>167.174.125,90</b>	<b>14.737.649,16</b>	<b>166.124.810,33</b>	<b>45.898.724,48</b>	<b>9.731.182,15</b>
<b>Função :</b>	<b>13 - CULTURA</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
392 - DIFUSÃO CULTURAL	12.519.173,43	2.952.776,73 2.122.230,76	0,00	1.917.579,14	9.755.701,69	765.193,98	8.509.324,61	647.433,81	8.378.073,02	3.594.017,71	1.377.628,67
<b>Total Função :</b>	<b>12.519.173,43</b>	<b>2.952.776,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.579,14</b>	<b>9.755.701,69</b>	<b>765.193,98</b>	<b>8.509.324,61</b>	<b>647.433,81</b>	<b>8.378.073,02</b>	<b>3.594.017,71</b>	<b>1.377.628,67</b>
<b>Função :</b>	<b>15 - URBANISMO</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	64.034.865,46	33.678.566,30 5.914.236,40	1.874.754,19	1.892.557,00	39.250.929,38	1.455.921,75	22.079.487,06	570.279,12	21.112.557,38	50.673.511,79	18.138.372,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.930.872,39	790.236,35 79.230,35	0,00	354.014,80	4.124.690,81	367.175,97	4.074.339,73	367.186,28	4.070.516,55	517.187,58	54.174,26
<b>Total Função :</b>	<b>67.965.737,85</b>	<b>34.468.802,65</b>	<b>1.874.754,19</b>	<b>2.246.571,80</b>	<b>43.375.620,19</b>	<b>1.823.097,72</b>	<b>26.153.826,79</b>	<b>937.465,40</b>	<b>25.183.073,93</b>	<b>51.190.699,37</b>	<b>18.192.546,26</b>
<b>Função :</b>	<b>16 - HABITAÇÃO</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
482 - HABITAÇÃO URBANA	634.204,59	0,00 7.024,04	300,00	1.100,00	129.554,02	2.200,00	83.600,00	1.100,00	81.400,00	497.326,53	48.154,02
<b>Total Função :</b>	<b>634.204,59</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>129.554,02</b>	<b>2.200,00</b>	<b>83.600,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>81.400,00</b>	<b>497.326,53</b>	<b>48.154,02</b>
<b>Função :</b>	<b>17 - SANEAMENTO</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

## Exercício de 2025

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	84.073.300,72	44.024.027,52	205.130,68	3.226.833,98	113.583.539,80	4.350.696,83	103.065.312,64	4.535.333,99	102.497.006,70	5.573.978,86	11.086.533,10
				8.734.678,90							
544 - RECURSOS HÍDRICOS	586.786,40	0,00	3.000,00	0,00	581.786,40	0,00	581.336,40	1.050,00	581.336,40	2.000,00	450,00
			0,00								
<b>Total Função :</b>	<b>84.660.087,12</b>	<b>44.024.027,52</b>	<b>208.130,68</b>	<b>3.226.833,98</b>	<b>114.165.326,20</b>	<b>4.350.696,83</b>	<b>103.646.649,04</b>	<b>4.536.383,99</b>	<b>103.078.343,10</b>	<b>5.575.978,86</b>	<b>11.086.983,10</b>
				8.734.678,90							
<b>Função :</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.135.177,41	2.201.170,39	21.074,65	361.402,70	4.130.551,06	386.320,14	3.974.255,26	381.155,34	3.951.269,46	2.775.723,93	179.281,60
				1.408.998,16							
<b>Total Função :</b>	<b>6.135.177,41</b>	<b>2.201.170,39</b>	<b>21.074,65</b>	<b>361.402,70</b>	<b>4.130.551,06</b>	<b>386.320,14</b>	<b>3.974.255,26</b>	<b>381.155,34</b>	<b>3.951.269,46</b>	<b>2.775.723,93</b>	<b>179.281,60</b>
				1.408.998,16							
<b>Função :</b>	<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.070.283,93	113.264,73	108.235,18	0,00	188.123,95	11.000,79	163.082,75	22.220,25	163.082,75	189.357,01	25.041,20
				697.832,52							
695 - TURISMO	6.956.377,59	341.483,57	134.603,83	283.843,20	4.198.709,52	265.787,90	2.991.138,62	265.252,22	2.988.959,76	854.467,76	1.209.749,76
				2.110.080,05							
<b>Total Função :</b>	<b>8.026.661,52</b>	<b>454.748,30</b>	<b>242.839,01</b>	<b>283.843,20</b>	<b>4.386.833,47</b>	<b>276.788,69</b>	<b>3.154.221,37</b>	<b>287.472,47</b>	<b>3.152.042,51</b>	<b>1.043.824,77</b>	<b>1.234.790,96</b>
				2.807.912,57							
<b>Função :</b>	<b>26 - TRANSPORTE</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	6.835.878,95	4.941.457,89	0,00	0,00	11.777.336,84	1.000.000,00	9.776.950,65	1.000.000,00	9.776.950,65	0,00	2.000.386,19
				0,00							
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.073.521,02	1.892.090,72	27.376,81	1.283.675,52	6.440.306,77	303.485,39	4.127.261,74	149.158,62	3.961.880,33	1.819.887,44	2.478.426,44
				678.040,72							
<b>Total Função :</b>	<b>13.909.399,97</b>	<b>6.833.548,61</b>	<b>27.376,81</b>	<b>1.283.675,52</b>	<b>18.217.643,61</b>	<b>1.303.485,39</b>	<b>13.904.212,39</b>	<b>1.149.158,62</b>	<b>13.738.830,98</b>	<b>1.819.887,44</b>	<b>4.478.812,63</b>
				678.040,72							
<b>Função :</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
				0,00							



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/11/2025 à 30/11/2025

## Exercício de 2025

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	210.000,00	83.147,86	5.000,00	0,00	158.788,46	14.563,80	157.260,06	13.639,80	156.336,06	99.969,40	2.452,40
		29.390,00									
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.606.789,15	580.272,51	1.594,19	338.827,03	4.637.897,65	377.936,52	4.541.727,91	388.604,34	4.510.269,39	2.782.936,92	127.628,26
		1.764.632,90									
<b>Total Função :</b>	<b>8.820.789,15</b>	<b>663.420,37</b>	<b>6.594,19</b>	<b>338.827,03</b>	<b>4.796.686,11</b>	<b>392.500,32</b>	<b>4.698.987,97</b>	<b>402.244,14</b>	<b>4.666.605,45</b>	<b>2.886.906,32</b>	<b>130.080,66</b>
		<b>1.794.022,90</b>									
<b>Função :</b>	<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	35.346.559,46	9.199.736,64	0,00	10.821,13	37.178.662,05	2.384.064,04	33.538.171,19	2.570.967,25	33.353.584,28	5.360.169,15	3.825.077,77
		2.007.464,90									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.941.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	8.011.000,00	570.620,15	6.902.916,28	570.620,15	6.902.916,28	0,00	1.108.083,72
		0,00									
<b>Total Função :</b>	<b>43.287.559,46</b>	<b>9.269.736,64</b>	<b>0,00</b>	<b>80.821,13</b>	<b>45.189.662,05</b>	<b>2.954.684,19</b>	<b>40.441.087,47</b>	<b>3.141.587,40</b>	<b>40.256.500,56</b>	<b>5.360.169,15</b>	<b>4.933.161,49</b>
		<b>2.007.464,90</b>									
<b>Função :</b>	<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.</b>										
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.000.000,00									
<b>Total Função :</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>3.000.000,00</b>									
<b>Total Geral :</b>	<b>794.000.000,00</b>	<b>252.079.194,26</b>	<b>3.084.769,99</b>	<b>37.106.057,42</b>	<b>725.371.907,11</b>	<b>53.646.699,63</b>	<b>650.822.071,63</b>	<b>52.242.851,79</b>	<b>645.589.863,66</b>	<b>172.207.862,05</b>	<b>79.782.043,45</b>
		<b>145.414.655,11</b>									



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL****TIPO DE DOCUMENTO:**

LO - Licença de Operação

**EMISSÃO**

15/12/2025

15/12/2031

PROTÓCOLO Nº: 51.906/2025

LICENÇA Nº: 050/2025

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)	CNPJ:	
ECS Paineis Elétricos LTDA	14.403.077/0001-17	
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Etna	310	Letra B
BAIRRO	CEP	
Jardim Europa	13.321-480	

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)**

ATIVIDADE PRINCIPAL
33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
27.31-7-00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.29-1-99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.69-1-00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

**CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO**

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)		
800,00	694,04		
ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
694,04	-	-	-
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO		
Segunda a sexta: 7:30 às 17:30	04	07	
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê	-	-

**OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS**

Área se refere a Galpão 1: 347,02 e Galpão 2: 347,02

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO DAMASIO e BRUNO RAMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.idoc.com.br/verificacao/5114-CA3D-2895-27EA> e informe o código 5114-CA3D-2895-27EA





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### TIPO DE DOCUMENTO:

LO - Licença de Operação	15/12/2025	15/12/2031
--------------------------	------------	------------

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

09. A empresa deverá apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido (PGRS) para renovação da presente licença.

### OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de: 18 (dezoito) unidades de Painéis Elétricos e 02 (duas) unidades de Skids Suporte de Equipamentos, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

- Compressor – 5 cv – 1 unidade;
- Serra fita – 0,75 kW – 1 unidade;
- Furadeira de Bancada – 350 W – 1 unidade;

Continua





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### TIPO DE DOCUMENTO:

LO - Licença de Operação	15/12/2025	15/12/2031
--------------------------	------------	------------

- Talha – 1 ton – 1 unidade;
- Solda – 200 A – 1 unidade;
- Furadeira – Manual/720 W – 1 unidade;
- Lixadeira – 2200 W – 1 unidade;
- Lixadeira – 950 W – 2 unidade;
- Rosqueadeira – 750 W – 1 unidade;
- Trocador de Calor – 1,11 hp – 1 unidade;
- Talha – 2 ton – 1 unidade;
- Serra tico-tico – 650 W – 1 unidade;
- Furadeira – Bancada/ 1/3 cv – 1 unidade;
- Esmeril – 204 W – 1 unidade;
- Paleteira – 2 ton – 2 unidade;
- Furadeira/Parafusadeira – Bateria/20 V – 3 unidade;

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar REGULARIZADO e APROVADO pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá APRESENTAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRES.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5114-CA3D-2895-27EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO DAMÁSIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 18/12/2025 09:08:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 18/12/2025 09:13:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/5114-CA3D-2895-27EA>



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

## AUTO DE INFRAÇÃO

DATA DA INSPEÇÃO

17/12/25

N.º AF 032/25

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço: RUA PRAIA DO CALHAU LOTE 02 QUADRA 08 LOT. SOL D'ICARA SALTO-SP

### IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL

APARECIDA FELIPE DA SILVA BUENO

### RELATÓRIO:

No dia 17/12/2025, este agente público tomou ciência da seguinte infração:

- 02 Podas drásticas de espécime arbóreo localizado endereço acima qualificado "Local da Infração".

A conduta acima descrita, com detalhes pormenorizados no auto de inspeção anexo, é tipificada como infração neste município perante a Lei Municipal 3.490/2015 conforme o disposto no artigo 45 e punida com MULTA conforme seu artigo 54, incisos III:

"Art. 54. Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte forma:

III - Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa no valor de 22 (vinte e duas) UFESPs por árvore; (Lei 4.020/2023)

Em razão de infração ao artigos 45 e da Lei Municipal nº 3.490, de 28 de Agosto de 2015, fica o identificado como RESPONSÁVEL pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0455.0020.0001

situado no endereço acima descrito como "Local da Infração", MULTADO em: R\$ 1.628,88 conforme inciso III do artigo 6º da Lei Municipal 4.020/2023.

**Não se conformando com a autuação deverá o autuado apresentar recurso à Secretaria de Meio Ambiente no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração nos termos do artigo 66º da referida Lei Municipal.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**TIPO DE DOCUMENTO:**

RLO - Renovação da Licença de Operação

**EMISSÃO**

26/11/2025

**VALIDADE**

26/11/2031

PROTÓCOLO N°:

30.475 / 2025

LICENÇA N°:

049 / 2025

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)	CNPJ:	
Plasty-Fher Máquinas e Serviços LTDA	11.192.695/0001-77	
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Santa Rosalia	1.045	
BAIRRO	CEP	
Jardim Nova Era	13327-370	

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)**

ATIVIDADE PRINCIPAL
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (informado no MCE)
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (de acordo com o Cartão CNPJ. Considerado para a validade W=3)

**CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO**

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)		
254,09	220,00		
ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
220,00	11,34		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO		
Segunda a Sexta, das 07:00 às 17:00	1	2	
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê		

**OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS**

--





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### TIPO DE DOCUMENTO:

RLO - Renovação da Licença de Operação

### EMISSÃO

26/11/2025

26/11/2031

### VALIDADE

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

### OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 2.500 peças de tela de filtro de ar condicionado; 2.500 peças de caixa de ligação; 10.000 peças de ombrelone e 5.000 peças de venturi para piscina, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

- 1 Balancim – Capacidade 80 ton;
- 1 Compressor de ar Schulz – 220W 10 pés;
- 1 Furadeira manual Crow – 220W;
- 2 Parafusadeiras manuais Makita – 220W;
- 1 Politriz Thor – 220W – 1CV;
- 1 Serra de fita Franho – 220W – 60 hz
- 1 Máquina de Solda Mig H Solda 220w 10 kVA

(Continua...)





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### TIPO DE DOCUMENTO:

RLO - Renovação da Licença de Operação

### EMISSÃO

26/11/2025

26/11/2031

1 Moinho Fixo Seibt – 220W – 80 kg/h  
2 Moinho Movel Tria – 220W – 60 kg/h  
1 Retífica Plana Tos – 220W – 300/600 mm  
1 Fresa Iso 30 Sinitron – 220W – 3000 rpm  
1 Girrafa Schultz – 1 ton  
1 Girrafa Boneval – 2 ton  
1 Prensa Excentrica Jamaram 220W – 8 ton  
1 Serra Máquina Joinvile – 220W – 200 kg  
1 Conjunto de Gas PPU – 220W 3 litros  
2 Balcim de Montagem Begra  
1 Bancada c/morça Somar – 20 Kg  
1 Esmeril de Coluna Motomil – 220W – 300 mm  
1 Fresa Iso 40 Diplomatic – 220W – 3600 rpm &o  
1 Torno Mecânico Romi Tormax – 220W – 355 rpm  
1 Eletroerosão Penetração Engena 4,5 kva – 400 mm  
1 Injetora Plástica Sinitron – 220W – 240 ton  
2 Injetora Plástica Sinitron – 220W – 180 ton  
1 Estufa de Bandeja Flock Color – 220W – 12 bandejas  
1 Balança BPG Filizola – 220wW – 6 kg  
1 Aquecedor de Molde Plast Machine – 220W 60 hz  
1 Bancada de feramenta  
1 Paleteira Paletrans – 2500 kg  
1 Pórtico c/talha Rovela – 170 ton  
1 Esmerilhadeira manual Makita – 220W  
1 Torre de Resfriamento Kooper – 220W – 10.000 litros

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar REGULARIZADO e APROVADO pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá APRESENTAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRES.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7F84-63A4-49CC-079A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 16/12/2025 12:00:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO DAMÁSIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 16/12/2025 12:09:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/7F84-63A4-49CC-079A>



## Secretaria Municipal de Meio Ambiente Auto de Infração Ambiental

Número da autuação: M922 /2025

Autuado: ADEVANDRO BENEDITO OLMEDA

No dia 17/12/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

ADEVANDRO BENEDITO OLMEDA

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0546.0370.0001

situado a: RUA SANTA ANGELICA LOTE 37 QUADRA C - RESID. SAO GABRIEL II SALTO-SP

multado no valor de R\$ R\$ 864,00 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Número da autuação: M923 /2025

Autuado: JAIME AUGUSTO TORDIVELLI

No dia 17/12/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

JAIME AUGUSTO TORDIVELLI

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0444.0240.0001

situado a: RUA PRAIA DE RIVIERA LOTE 24 QUADRA C LOT. SOL D' ICARAÍ SALTO-SP

multado no valor de R\$ R\$ 1.296,65 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025



Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



Número da autuação: M924 /2025

Autuado: RAÍSSA FERREIRA COSTA

No dia 17/12/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

RAÍSSA FERREIRA COSTA

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0445.0230.0001

situado a: RUA ASTURIAS LOTE 23 QUADRA D LOT. SOL D' ICARAÍ SALTO-SP

multado no valor de R\$ R\$ 939,92 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Número da autuação: M925 /2025

Autuado: JORLEY DE SOUZA

No dia 17/12/2025 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

JORLEY DE SOUZA

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0444.0460.0001

situado a: RUA PRAIA DE RIVIERA LOTE 46 QUADRA C LOT. SOL D' ICARAÍ SALTO-SP

multado no valor de R\$ R\$ 915,62 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**TIPO DE DOCUMENTO:**

RLO - Renovação da Licença de Operação

**EMISSÃO**

17/12/2025

17/12/2031

PROTÓCOLO Nº:

38.141 / 2025

LICENÇA Nº:

051 / 2025

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)	CNPJ:	
Drill Service LTDA	10.977.935/0001-86	
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Avenida Remígio Dalla Vecchi	42	
BAIRRO	CEP	
Jardim Nair Maria	13322-270	

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)**

ATIVIDADE PRINCIPAL
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

**CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO**

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	616,00	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	548,15				
ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	548,15	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	42,00	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS		ÁREA (LINHA VERDE)	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	2ª a 5ª das 07:00 às 17:00 / 6ª das 07:00 às 16:00				NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO		
BACIA HIDROGRÁFICA	Jundiaí	UGRHI	PCJ	CORPO RECEPTOR	3	4	CLASSE

**OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS**

--





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### TIPO DE DOCUMENTO:

RLO - Renovação da Licença de Operação

### EMISSÃO

17/12/2025

17/12/2031

### VALIDADE

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A operação de jateamento com micro esfera de vidro deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de retenção do material particulado, baseado na melhor tecnologia prática disponível.

09. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

### OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 600 unidades de brocas, estocadas à granel (galpão); e 10.000 serviços de furação em aço para terceiros, estocadas à granel (galpão), utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

- 1 Compressor de ar - 05cv
- 1 Unidade de jateamento (microesfera de vidro) 1cv
- 1 Compressor de ar 710 rpm
- 2 Furadeira PLC/horizontal - 4cv

(Continua...)





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### TIPO DE DOCUMENTO:

RLO - Renovação da Licença de Operação

### EMISSÃO

17/12/2025

17/12/2031

- 1 Furadeira de bancada - 0,5cv
- 1 Serra policorte - 2050W
- 1 Centro de usinagem - 10cv
- 2 Talhas (fixa e móvel) - 3,5 ton
- 1 Talha fixa - 5 ton
- 1 Furadeira mandrilhadeira - 4cv
- 1 Máquina de solda por indução - 20A
- 1 Sistema de resfriamento - 1cv
- 1 Esmeril - 0,5cv
- 1 Desempenadeira - 20kg
- 1 Máquina de corte - 1cv
- 1 Retífica cilíndrica - 8cv
- 2 Afiadora - 0,7cv
- 1 Máquina de solda elétrica - 220V
- 1 Furadeira manual - 840W
- 3 Lixadeira manual - 60Hz
- 1 Paleteira manual - 1,5 ton
- 1 Paleteira manual - 2,5 ton
- 1 Paleteira elétrica - 1,6 ton

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar REGULARIZADO e APROVADO pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá APRESENTAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 677D-5937-282B-DF91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 17/12/2025 09:32:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO DAMÁSIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 17/12/2025 09:38:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/677D-5937-282B-DF91>



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2025/000307, Processo Administrativo nº 2025/002105, objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coffee break) para o curso de Licitações dos servidores da autarquia**, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **TRETTEL E TRETTEL BUFFET E EVENTOS LTDA (22952164000151)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Salto, 18 de dezembro de 2025.

Ângelo César Turqui Piva  
Superintendente do SAAE